SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
20 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO XXXVII | N º 8.684

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 13
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 29
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 30

LICITAÇÕES 30
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 31
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 31
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 32

CONTRATOS 32
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 42
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 42
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 44
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 44
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 45
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 46
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 46
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 46
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 47
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 47

CONVÊNIOS 47
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 47
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 47
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 49
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 49

EDITAIS 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 49
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 51
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 53

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.021 de 19 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.021/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.34	1.601.3	282.480,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.601.3		282.480,00
	SUB-TOTAL			**282.480,00**	**282.480,00**
441010-FME	12.131.0001.202502	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.39	1.500.1	10.000,00	
	12.361.0001.213000	3.3.90.39	1.552.3	500.000,00	
	12.131.0001.202502	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1		10.000,00
	12.361.0001.213000	3.3.90.30	1.552.3		500.000,00
	SUB-TOTAL			**560.000,00**	**560.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.37	1.500.1	230.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.37	1.501.1	215.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.37	2.500.1	100.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.500.1		73.000,00
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.501.1		65.000,00
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	2.500.1		100.000,00
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		157.000,00
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.501.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**545.000,00**	**545.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.91.13	1.500.1	20.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
616002-SUCOP	15.122.0014.250130	3.3.90.37	1.500.1	759.400,00	
	15.122.0014.250130	3.3.90.14	1.500.1		900,00
	15.122.0014.250130	3.3.90.30	1.500.1		80.000,00
	15.122.0014.250130	3.3.90.33	1.500.1		4.500,00
	15.122.0014.250130	3.3.90.35	1.500.1		14.000,00
	15.122.0014.250130	3.3.90.39	1.500.1		650.000,00
	15.122.0014.250130	3.3.90.47	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**759.400,00**	**759.400,00**
	TOTAL GERAL			**2.166.880,00**	**2.166.880,00**

DECRETO Nº 38.022 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.507.403,00 (Três milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e três reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.022/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	4.4.90.52	1.500.1	50.000,00	
	04.126.0014.250221	3.3.90.40	1.500.1	605.000,00	
	04.122.0013.110200	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	04.122.0013.110200	4.4.90.39	1.500.1		595.000,00
	04.122.0013.110300	4.4.90.39	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**655.000,00**	**655.000,00**
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1	1.039.300,00	
	12.361.0001.111700	3.3.90.39	1.500.1		1.039.300,00
	SUB-TOTAL			**1.039.300,00**	**1.039.300,00**
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.51	1.500.1	875.103,00	
	26.122.0014.250122	3.3.90.39	1.500.1		95.000,00
	26.126.0014.250211	3.3.90.40	1.500.1		200.000,00
	26.453.0008.134200	4.4.90.39	1.500.1		278.700,00
	26.453.0014.228200	3.3.90.30	1.500.1		44.886,00
	26.453.0014.228200	3.3.90.39	1.500.1		103.733,00
	26.453.0014.228300	3.3.90.39	1.500.1		152.784,00
	SUB-TOTAL			**875.103,00**	**875.103,00**
543002-FGM	13.392.0006.118000	3.3.50.41	1.500.1	78.000,00	
	13.392.0006.117900	3.3.90.39	1.500.1		8.000,00
	13.392.0006.118100	3.3.90.39	1.500.1		2.000,00
	13.392.0006.118100	3.3.90.47	1.500.1		2.000,00
	13.392.0006.118300	3.3.90.35	1.500.1		6.000,00
	13.392.0006.118400	3.3.90.39	1.500.1		23.000,00
	13.392.0006.118600	3.3.90.36	1.500.1		7.000,00
	13.392.0006.118600	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**78.000,00**	**78.000,00**
560002-SEMAN	15.452.0004.216700	3.3.90.39	2.500.1	690.000,00	
	15.452.0004.216300	3.3.90.39	2.500.1		400.000,00
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	2.500.1		290.000,00
	SUB-TOTAL			**690.000,00**	**690.000,00**
616002-SUCOP	15.122.0014.250130	3.3.90.37	1.500.1	150.000,00	
	15.122.0014.250130	4.4.90.52	1.500.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
637002-COGEL	19.122.0014.250137	4.4.90.52	1.500.1	20.000,00	
	19.122.0014.250137	3.3.90.47	1.500.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
	TOTAL GERAL			**3.507.403,00**	**3.507.403,00**

DECRETO Nº 38.023 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.028.366,00 (Oito milhões, vinte e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.023/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	4.4.90.52	1.500.1	5.995.000,00	
	12.365.0014.233200	4.4.90.52	1.500.1	1.831.500,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.500.1		7.826.500,00
	SUB-TOTAL			**7.826.500,00**	**7.826.500,00**
580002-SPMJ	14.422.0003.124800	3.3.90.39	1.500.1	71.866,00	
	14.422.0003.125100	3.3.90.39	1.500.1		71.866,00
	SUB-TOTAL			**71.866,00**	**71.866,00**
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	4.4.90.40	2.500.1	130.000,00	
	19.126.0014.250234	4.4.90.52	2.500.1		130.000,00
	SUB-TOTAL			**130.000,00**	**130.000,00**
	TOTAL GERAL			**8.028.366,00**	**8.028.366,00**

DECRETO Nº 38.024 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$2.569.074,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e quatro reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.024/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.30	1.500.1	14.250,00	
	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.501.1	103.715,00	
	04.122.0012.203000	3.3.90.39	1.500.1		14.250,00
	04.122.0012.203000	3.3.90.39	1.501.1		103.715,00
	SUB-TOTAL			**117.965,00**	**117.965,00**
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.500.1	46.060,00	
	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.501.1	204.281,00	
	19.572.0012.121300	4.4.90.40	2.500.1	200.768,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1		46.060,00
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.501.1		204.281,00
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	2.500.1		200.768,00
	SUB-TOTAL			**451.109,00**	**451.109,00**
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.93	1.500.1	2.000.000,00	
	28.843.0014.290305	3.2.90.21	1.500.1		2.000.000,00
	SUB-TOTAL			**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.569.074,00**	**2.569.074,00**

DECRETO Nº 38.025 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.025/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0012.203000	3.3.90.39	1.500.1		147.000,00
	SUB-TOTAL				**147.000,00**
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.3.90.39	1.500.1	147.000,00	
	SUB-TOTAL			**147.000,00**	
	TOTAL GERAL			**147.000,00**	**147.000,00**

DECRETO Nº 38.026 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 240.588,00 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reias) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.026/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.93	1.500.1	15.000,00	
	10.302.0002.215100	4.4.50.42	1.500.1		15.000,00
	SUB-TOTAL			**15.000,00**	**15.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.37	1.500.1	88.000,00	
	08.126.0014.250210	3.3.90.40	1.500.1		88.000,00
	SUB-TOTAL			**88.000,00**	**88.000,00**
583002-FCM	08.122.0014.231600	3.3.90.37	1.500.1	137.588,00	
	08.122.0014.231500	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	08.122.0014.250111	3.3.90.36	1.500.1		17.788,00
	08.122.0014.250111	3.3.90.39	1.500.1		6.600,00
	08.122.0014.250111	4.4.90.52	1.500.1		51.800,00
	08.243.0003.104400	4.4.90.51	1.500.1		26.000,00
	08.243.0003.204100	4.4.90.52	1.500.1		19.400,00
	08.243.0003.204200	3.3.90.36	1.500.1		3.000,00
	08.243.0003.204300	3.3.90.36	1.500.1		3.000,00
	SUB-TOTAL			**137.588,00**	**137.588,00**
	TOTAL GERAL			**240.588,00**	**240.588,00**

DECRETO Nº 38.027 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.027/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	3.3.90.91	2.500.1	8.000.000,00	
	28.843.0014.290305	3.2.90.21	2.500.1		2.500.000,00
	28.843.0014.290305	4.6.90.71	2.500.1		5.500.000,00
	SUB-TOTAL			**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**8.000.000,00**	**8.000.000,00**

DECRETO Nº 38.028 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.760.300,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.028/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.39	1.550.3	1.560.300,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.39	1.550.3	600.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.39	1.550.3	600.000,00	
	12.361.0001.111800	3.3.90.30	1.550.3		267.000,00
	12.361.0001.111800	4.4.90.52	1.550.3		50.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.550.3		1.167.000,00
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.550.3		295.310,00
	12.365.0001.212400	3.3.90.39	1.550.3		258.130,00
	12.365.0014.233100	4.4.90.52	1.550.3		100.000,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	1.550.3		133.860,00
	12.366.0001.212600	3.3.90.30	1.550.3		100.000,00
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	1.550.3		389.000,00
	SUB-TOTAL			**2.760.300,00**	**2.760.300,00**
	TOTAL GERAL			**2.760.300,00**	**2.760.300,00**

DECRETO Nº 38.029 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 581.250,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.029/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.35	2.601.3	4.200,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.600.3	60.040,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	2.600.3	9.250,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.601.3	143.550,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.34	2.600.3	150.770,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	2.600.3	59.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.600.3	154.440,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.601.3		4.200,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.601.3		143.550,00
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	2.600.3		433.500,00
	SUB-TOTAL			**581.250,00**	**581.250,00**
	TOTAL GERAL			**581.250,00**	**581.250,00**

DECRETO Nº 38.030 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 275.520,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.030/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.34	2.601.3	217.520,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.754.1	58.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.601.3		217.520,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.754.1		55.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.754.1		3.000,00
	SUB-TOTAL			**275.520,00**	**275.520,00**
	TOTAL GERAL			**275.520,00**	**275.520,00**

DECRETO Nº 38.031 de 19 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.031/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0012.103200	3.3.90.39	1.500.1	5.500,00	
	04.122.0012.103200	3.3.90.39	2.754.1	50.000,00	
	04.122.0012.103200	3.3.90.35	1.500.1		5.500,00
	04.122.0012.103200	3.3.90.35	2.754.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**55.500,00**	**55.500,00**
270002-SEFAZ	04.122.0014.250004	3.1.90.92	1.500.1	82.000,00	
	04.122.0014.250004	3.1.90.11	1.500.1		82.000,00
	SUB-TOTAL			**82.000,00**	**82.000,00**
543002-FGM	13.392.0006.118000	3.3.50.41	1.500.1	22.000,00	
	13.392.0006.118100	3.3.60.45	1.715.1	600.000,00	
	13.392.0006.118000	3.3.90.32	1.500.1		1.000,00
	13.392.0006.118000	3.3.90.36	1.500.1		11.000,00
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	1.500.1		3.000,00
	13.392.0006.118000	3.3.90.40	1.500.1		5.000,00
	13.392.0006.118000	3.3.90.47	1.500.1		2.000,00
	13.392.0006.118100	3.3.90.39	1.715.1		600.000,00
	SUB-TOTAL			**622.000,00**	**622.000,00**
637002-COGEL	19.122.0014.250137	3.3.90.30	1.500.1	59.000,00	
	19.122.0014.250137	3.3.90.39	1.500.1		46.000,00
	19.122.0014.250137	3.3.90.92	1.500.1		13.000,00
	SUB-TOTAL			**59.000,00**	**59.000,00**
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290108	3.3.90.47	1.500.1	600.000,00	
	28.846.0014.290108	3.3.90.92	1.500.1		600.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.418.500,00**	**1.418.500,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.032 de 19 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.032/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.33	1.500.1	80.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	04.122.0014.250127	3.3.90.30	1.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			**130.000,00**	**130.000,00**
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	116.410,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.502.1	108.220,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	190,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.502.1	222.060,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754.1	11.430,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.500.1		440,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.502.1		70,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.36	1.500.1		800,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		114.670,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.502.1		108.150,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	1.500.1		500,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1		190,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.754.1		10.690,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.502.1		222.060,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.754.1		740,00
	SUB-TOTAL			**458.310,00**	**458.310,00**
	TOTAL GERAL			**588.310,00**	**588.310,00**

DECRETO Nº 38.033 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.192.070,00 (Nove milhões, cento e noventa e dois mil e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.033/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	437.670,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.500.1	1.996.500,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	5.920.670,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.500.1	837.230,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	1.500.1		10,00
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	1.500.1		90,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	1.500.1		10,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	1.500.1		70,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.500.1		56.810,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		8.354.220,00
	10.122.0014.250005	3.1.90.95	1.500.1		20.130,00
	10.122.0014.250005	3.1.91.13	1.500.1		179.230,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.46	1.500.1		30,00
	10.122.0014.250005	3.3.90.49	1.500.1		40,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1		1.420,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.500.1		690,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1		127.440,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.500.1		420,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.93	1.500.1		10,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.92	1.500.1		80,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	1.500.1		304.500,00
	10.128.0002.215800	4.4.90.52	1.500.1		40,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.500.1		40,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.92	1.500.1		150,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1		17.810,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.32	1.500.1		800,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		950,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.500.1		400,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.51	1.500.1		83.130,00
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	1.500.1		40,00
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	1.500.1		620,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.500.1		42.680,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.92	1.500.1		210,00
	SUB-TOTAL			**9.192.070,00**	**9.192.070,00**
	TOTAL GERAL			**9.192.070,00**	**9.192.070,00**

DECRETO Nº 38.034 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.034/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	11.333.0005.117100	3.3.50.41	1.500.1		26.514,00
	11.333.0005.117100	3.3.90.39	1.500.1		181.935,00
	11.334.0005.117200	3.3.90.39	1.500.1		204.295,00
	11.334.0005.117200	3.3.90.39	2.500.1		1.087.256,00
	SUB-TOTAL				**1.500.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.37	1.500.1	412.744,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.37	2.500.1	1.087.256,00	
	SUB-TOTAL			**1.500.000,00**	
	TOTAL GERAL			**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

DECRETO Nº 38.035 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6º, inciso IV, alínea "a" da Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, com repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.035/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250026	3.1.90.13	1.500.1	600.000,00	
	01.031.0015.101301	3.3.90.39	1.500.1		600.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
	TOTAL GERAL			**600.000,00**	**600.000,00**

DECRETO Nº 38.036 de 19 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.770.110,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil, cento e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.036/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1	2.620.710,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.754.1	4.018.180,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	2.754.1	131.220,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.754.1		2.255.440,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.754.1		630,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.754.1		110.670,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.754.1		131.220,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.92	1.754.1		820,00
	10.301.0002.114800	4.4.90.52	1.754.1		30,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.754.1		1.380,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.754.1		750,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.93	1.754.1		40,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.51	1.754.1		3.096.660,00
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	1.754.1		340,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.754.1		1.170.840,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.93	1.754.1		820,00
	10.304.0002.215900	4.4.90.52	1.754.1		470,00
	SUB-TOTAL			**6.770.110,00**	**6.770.110,00**
	TOTAL GERAL			**6.770.110,00**	**6.770.110,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.038 de 20 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 416.000,00 (Quatrocentos e dezesseis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.038/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0012.202800	3.3.90.39	1.500.1		150.650,00
	04.122.0012.202800	4.4.90.52	1.501.1		100.000,00
	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1		165.350,00
	SUB-TOTAL				**416.000,00**
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.1.90.96	1.500.1	316.000,00	
	04.122.0014.230600	3.1.90.96	1.501.1	100.000,00	
	SUB-TOTAL			**416.000,00**	
	TOTAL GERAL			**416.000,00**	**416.000,00**

DECRETO Nº 38.039 de 20 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.039/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.452.0008.216400	3.3.90.39	2.500.1	1.200.000,00	
	15.452.0008.216400	4.4.90.39	2.500.1	600.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.800.000,00**	
630002-SEMIT	19.572.0010.121100	4.4.90.93	2.500.1		1.800.000,00
	SUB-TOTAL				**1.800.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.800.000,00**	**1.800.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.037 de 19 de dezembro de 2023

Altera o Decreto nº 28.232, de 28 de dezembro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 29, do Decreto nº 28.232, de 28 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 .....

Parágrafo único. O ato de autorização para absorção de serviço ou atividade é de competência do gestor da Secretaria Municipal da área correspondente e será publicado no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal da Saúde em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza

Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 138/2023

Estabelece normas para o cumprimento do Decreto nº 28.230/2016, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 2º, do Decreto nº 28.230, de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Diretoria do Tesouro Municipal, através da Contadoria Geral do Município - CTM a realizar de forma centralizada a desvinculação da receita do exercício financeiro de 2023, dos órgãos, entidades e fundos, que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme estabelecido no art. 2º, do Decreto nº 28.230/2016.

Art. 2º Divulgar, conforme Anexo I, os percentuais de desvinculação, as unidades gestoras e as respectivas fontes de receitas desvinculadas em 2023.

Art. 3º Os recursos financeiros provenientes da desvinculação de receitas serão informados à Coordenadoria de Administração Financeira - CAF/ DTM, que deverá efetuar a transferência das contas movimento para a conta única do tesouro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de dezembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

ANEXO I

Unidade Gestora		Fonte de Recurso	% Desvinculação
Código	Descrição		
531010	FMMU	1.759.3.1.0.064	30
536002	TRANSALVADOR	1.501.4.1.0.005	30
536002	TRANSALVADOR	1.752.4.1.0.004	30
536002	TRANSALVADOR	1.753.4.1.1.001	30
591110	FCE	1.759.3.1.0.055	30
603002	FMLF	1.501.4.1.0.001	30
603002	FMLF	1.799.4.1.0.040	30
616002	SUCOP	1.501.4.1.0.001	30

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5955/2021
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU E TRSD 2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.412-0
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA nº 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA HÁBIL A AFASTAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES. IMÓVEL LOCALIZADO NA ZIT QUE AFASTA APLICAÇÃO DO FATOR APA 0,20. PLANILHA DO SELAN/CAR. APLICAÇÃO REGULAR DO LIMITE DE AUMENTO. VEDAÇÃO DE EXAME DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O CMT. 1 - Improcedente o pedido de revisão do valor venal, eis que não foi juntado laudo de avaliação, não havendo prova hábil a afastar a Planta Genérica de Valores. **2** - Não cabe a aplicação do fator APA 0,20, uma vez que o imóvel se localiza em Zona de Interesse Turístico - ZIT, conforme a LOUOS 2016, área, portanto, edificável. **3** - NL acostada nos autos e planilha do SELAN/CAR demonstram aplicação da trava, no exercício de 2021, nos termos do art. 4º, §4º, da Lei Municipal nº 8.473/2013. **4** - Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência. Art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907941/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.467-8
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
ADVOGADO: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (OAB-BA 9902) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1441/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARINE BARBOSA DANTAS**, matrícula **3092643**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Obrigações Acessórias da Folha, da Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ROBSON LIMA DE SOUZA**,** matrícula 3090792, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 15 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
161629/2023	SEDUR	NELSON PEREIRA OLIVEIRA JUNIOR
9083/2023	SEGOV	EGIDIO ANTONIO PLACIDO DOS REIS
132248/2023	SMED	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA
4151/2023	SEMOP	BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES
157736/2023	SMS	IRACI SANTOS
128262/2023	SMED	DAYSE LUCY CRUZ LEAL LEMOS
175027/2023	SMED	JOÃO RICARDO PIANCHÃO TANAJURA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
66377/2023	SMS	ANTONIA MAGALHÃES DA SILVA SANTOS	5.552

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
17678/2023	SMS	ADRIANA SOUZA COSTA CERQUEIRA
133151/2023	SMED	ISABEL CRISTINA SALES MACEDO
124502/2023	SMED	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 1.001/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial do servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
72908/2023	JONES BISPO DE SOUZA	3121987

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1.002/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
73715/2023	TATIANA MARCIA GUIMARAES BRITO	3057626

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1.003/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
169983/2023	GABRIELA DULCE SANTANA DE SOUZA	3063155

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1.004/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
36914/2023	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	3094935

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1.005/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
164958/2023	GIZELIA FERREIRA MOTA	3062038

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1.006/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 222 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:
Homologar o relatório final da Comissão que apurou os fatos denunciados no processo administrativo disciplinar n. 11754/2022, e concluiu pela culpabilidade da servidora de matrícula 3114260, com aplicação da sanção de 30 (trinta) dias de suspensão, verificada a adequação legal do procedimento, nos termos do parecer exarado pela RPGMS/SMED.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 555/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON CONCEICAO SANTOS, matrícula 3089346, no período de 16/12/2023 a 14/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro Social Urbano de Pernambués, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular FABIANA VASCONCELOS LINS, matrícula 3129178, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 560/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DANUBIA PASSOS FERREIRA, matrícula 3140459 , CHEFE DE SETOR B, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CACIM, matrícula 3083146, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 563/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SUZANA CLAUDETE EVANGELISTA MOREIRA, matrícula 3090513, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular LEDA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 3164283, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 577/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEMARA GONCALVES SOUSA, matrícula 3125093, no período de 20/12/2023 a 29/12/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Claudelino Miranda - Resgate, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal do titular ROBERTO LISBOA CHASTINET MESQUITA, matrícula 3157606, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 578/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA VIANA FARIAS DE LIMA, matrícula 3118567, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Terreiro de Jesus, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular SIMONE MARGARETE LEAL DAMASCENO JANSEN MELO, matrícula 3086565, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 579/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/12/2023 a 09/01/2024, a servidora IONICE FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS, matrícula 3104925, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, matricula 3103028, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 580/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SYLVIA REGINA ROCHA LEMOS, matrícula 3168316, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do Centro de Saúde Mental Oswaldo Camargo, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular ADALCI OLIVEIRA DA SILVA D RAMOS, matrícula 3067022, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 581/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora KATHARINA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 3158358, no período de 18/12/2023 a 06/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Deputado Cristóvão Ferreira - Saramandaia, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular JANICE SILVA SENZANO, matrícula 3143212, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 582/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ELEIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 3109390, no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular GILDASIO ANUNCIACAO DA SILVA, matrícula 3102993, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 583/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARLI DOS SANTOS BARROS, matrícula 3102911, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ZENIVALDO LIRIO DA SILVA, matrícula 3109407, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 586/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NELI CRISTINA DOS PASSOS MACEDO, matrícula 3103547, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ALEX DE JESUS SANTOS, matrícula 3104010, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 587/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designar o servidor JOSE MARCIO GONCALVES DE JESUS, matrícula 3105507, no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular BRUNO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 3103382, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 588/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSEVALDO SANTANA DE JESUS JUNIOR, matrícula 3167133, SUBCOORDENADOR II, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular GRACA FERNANDA DUARTE CARDOSO, matrícula 3166081, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 589/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JEAN FERREIRA SOUSA, matrícula 3122580, no período de 04/01/2024 a 23/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Prof. Dr. Carlos Santana - Doron, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular AZELI MENDES DE LIMA, matrícula 3137289, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 590/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 28/11/2023 a 07/12/2023, o servidor JOAO MAURICIO SANCHES CONCEICAO, matrícula 3158934, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular PALOMA CHRISTINE ARARIBA SANTIAGO, matrícula 3157607, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 591/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/12/2023 a 30/12/2023, a servidora KARINA DE SANTANA PRATA, matrícula 3122841, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Cajazeiras IV, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular EMANUELA DOS SANTOS VIANNA, matrícula 3152081, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 592/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora TACIANA BELO DE MATOS, matrícula 3083241, SUBCOORDENADOR II, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Imunização, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular DOIANE LEMOS SOUZA, matrícula 3090801, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 593/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JAILSON MENDES CONCEICAO, matrícula 3104284, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular OSORIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 3103209, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 594/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA LOPES DE JESUS LIMA, matrícula 3103056, no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LEANDRO JOSE PEDREIRA NOGUEIRA, matrícula 3103026, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 595/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor VALMIR MACEDO VILAS BOAS, matrícula 3103922, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular JAIRA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 3103347, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 596/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISLENE COELHO DA SILVA, matrícula 3103735, no período de 04/01/2024 a 02/02/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOSE FRANCISCO GUIMARAES MADUREIRA, matrícula 3104971, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 601/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CELINALVA CERQUEIRA DA SILVA, matrícula 3117312, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Zulmira Barros, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular LUCIANA MARIA SILVA BORGES, matrícula 3116307, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 602/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 16/11/2023 a 05/12/2023, a servidora RITA DE CASSIA NERY CAL, matrícula 3069908, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular ANA LUCIA OLIVEIRA E LEIRO, matrícula 3068174, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 603/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO JOSE RIOS DA COSTA, matrícula 3168773, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular ERICK FROES ALMEIDA, matrícula 3118840, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 604/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ALCIONE QUERINO SILVA, matrícula 3091446, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 3086290, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 605/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JUAN CARLOS VASQUEZ GONZALEZ, matrícula 3076010, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal do titular JOAO BATISTA VIEIRA FIGUEREDO, matrícula 3027004, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 607/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELE BRIGTH MANCUR DOS SANTOS, matrícula 3137428, SUBCOORDENADOR II, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal do titular MOISES TELES RIBEIRO, matrícula 3110528, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 608/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 14/12/2023 a 26/12/2023, a servidora JOSELE PACHECO AVILA, matrícula 3120773, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria da Gestão da Atenção Primária à Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal da titular NAYARA SILVA LIMA, matrícula 3153822, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 286ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao décimo oitavo dia de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, presidida pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Rodrigo Alves / ION, Lucas Gonçalves / SSA Invisível, Brenda Rodrigues / SINPSI-Ba, Marleide Castro / SASB, Perla Reis / CAPEMISA, Angela Gonçalves / Projeto Axé, Vanessa Pita / ABRAPAS, Diná Sena / SASB, Gloria Pimental / CRP-03; e os Representantes Governamentais: Kessler Gomes / SMS; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; Adélia Santana / SEINFRA, Juliana Portela / SEMPRE GAB, Emanuele Rodovalho / SEMPRE DPSB, Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE, Cheila Queiroz / SEINFRA; a técnica Mércia Souza, e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar o calendário das atividades do CMASS para o ano de 2024:

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	09	20	05	09	14	11	09	13	10	08	12	03
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18	22	07	11	16	13	11	15	12	10	14	05
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18	22	13	17	22	19	17	21	18	16	19	11
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	19	26	15	19	24	20	19	23	20	18	22	13
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	26	28	22	26	29	28	26	30	27	25	29	17

2 - Aprovar as solicitações de inscrição abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERANCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOIS DE JULHO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E AS FAMILIAS
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E FAMILIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	ENTIDADE	PREPONDERANCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
03	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS

3 - Indeferir os pedidos de inscrições das entidades abaixo relacionadas, nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA, OU PROJETO NO ÂMBITO DA ASSISÊNCIA SOCIAL
02	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS

4 - Indeferir o pedido de manutenção de inscrição da entidade abaixo relacionada, nesse conselho:

01	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS HEMOFÍLICOS.	INSTITUIÇÃO NÃO REALIZOU AS MUDANÇAS PROPOSTAS, CONFORME ACORDADO NA REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, COM REGISTRO EM ATA, E COM PRAZO PARA CONCLUSÃO ATÉ 07/12/2023	INDEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO

5 - Aprovar a proposta de aumento do recurso do IGD-PBF destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador de 3% para 15%, na forma que se segue:

	2024	2025	2026
ACRÉSCIMO/ANO	2%	5%	5%
TOTAL	5%	10%	15%

6 - Aprovar as formas de oferta dos benefícios eventuais em pecúnia, serviço ou bens, em consonância com a Lei do SUAS 9.502/2019, a Resolução CMASS 63/2020, e a disponibilidade orçamentária da administração pública municipal:

NO	BENEFÍCIO EVENTUAL	PECÚNIA	SERVIÇO	BENS
01	EMERGENCIAL	R$ 1320,00; R$ 2640,00: R$ 3960,00		
02	MORADIA	R$ 300,00		
03	NATALIDADE	R$ 734,47		KIT ENXOVAL
04	VIAGEM	VALOR DA MENOR COTAÇÃO	PASSAGEM	
05	FUNERAL		URNA, COROA E TRANSLADO	
06	ALIMENTAÇÃO	200,00		CESTA BÁSICA
07	COMPLEMENTAR	R$ 1320,00; R$ 2640,00: R$ 3960,00		KIT CASA

Parágrafo primeiro - Os fluxos, procedimentos e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais serão detalhados por meio de Instrução Normativa a ser publicada em Diário Oficial do Município - DOM, pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Parágrafo segundo - O Benefício Eventual Emergencial poderá ser pago em até 03 salários mínimos definidos com base em perdas materiais verificadas in loco pela SEMPRE ou CODESAL.

Parágrafo terceiro - O Benefício Eventual Viagem fica estabelecido com base na cotação de passagem de menor valor.

Parágrafo quarto - O Benefício Eventual Funeral é ofertado pela prestação de serviço por meio de funerária licitada.

Parágrafo quinto - O Benefício Eventual Natalidade e Complementar poderão ser prestados em formato de bens ou pecúnia, em conformidade com o Art. 36 da Lei No 9.502/2019.

Parágrafo sexto - Em caso de solicitação do Benefício Eventual Moradia para atendimento de pessoa em situação de rua, o valor deverá ser acrescido de R$100,00.

Parágrafo sétimo - Fica autorizado o reajuste dos valores ao longo do tempo dos benefícios vinculados ao salário mínimo vigente.

Parágrafo oitavo - As despesas decorrentes dos supracitados benefícios eventuais devem ter previsões na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA, consoante disposto no art. 59, parágrafo único da Lei 9.502/2019 e art.2o parágrafo único da Resolução CMASS no 63/2020, ofertados conforme esta disponibilidade.

Parágrafo nono - Fica a administração pública municipal, através da SEMPRE, responsável por definir o quantitativo dos benefícios eventuais a serem prestados, conforme sua disponibilidade orçamentária.

7 - Aprovar a recomendação de apresentação ao CMASS as instruções normativas dos fluxos e procedimentos sobre os Benefícios Eventuais à luz da Lei n° 9.502/2019 antes da publicação no Diário Oficial do Município.

8 - Reprovar a apresentação do detalhamento dos recursos do IGD-PBF apresentados à Câmara Técnica de Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios pela GCABS, período de janeiro a outubro, por identificação de divergências e necessidade de esclarecimentos dos gastos e complementação das despesas.

9 - Aprovar a solicitação à DIRAF/SEMPRE e GCABS/SEMPRE da apresentação do detalhamento atualizado das despesas IGD-PBF pagas de todo o exercício de 2023 para a apreciação na 1° câmara técnica de 2024.

10 - Aprovar que seja feito convite ao GT - Grupo de Trabalho sobre Benefícios Eventuais para a Câmara Técnica de Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios de janeiro de 2024, para discutir a oferta dos benefícios eventuais em pecúnia, serviço ou bens.

11 - Aprovar a alteração dos valores per capita da modalidade Instituição de Longa Permanência da Pessoas Idosas - ILPI, que se enquadra nas ações de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, forma que se segue:

FONTE	VALOR DE REFERENCIA 2022	AUMENTO ANO 2023	AUMENTO PROPOSTO
0	R$ 348,40	R$ 217,00	R$ 1.273,40
28	R$ 30,90		
29	R$ 90,00		
TOTAL	R$ 469,30	R$ 668,80	R$ 1.942,20

12 - Aprovar a proposta técnica da Operação Réveillon DPSE 2023-2024.

13 - Aprovar o Relatório Operação Réveillon DPSE 2022/22023 e o Relatório Operação Carnaval DPSE 2023.

14 - Aprovar a transferência do veículo oriundo do Convênio no 817281/15, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços de proteção social especial - aquisição de bens, cujo prazo de vigência expira em 31/12/2023; originalmente tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento - EVOLUÇÃO, para o beneficiário Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

15 - Aprovar a solicitação do Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social de Salvador - FMEASS, de ampliação de prazo para reordenação dos serviços socioassistenciais, em observância a Nota Técnica 01/23 MDS/CNAS/SNAS, sendo 36 meses para as unidades da rede privada, e 24 meses para os equipamentos do poder público.

16 - Aprovar o envio de ofício ao Gabinete da SEMPRE solicitando a recomposição e ampliação da equipe do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, indicando a possibilidade do comprometimento das atividades para o ano de 2024 do Conselho, se mantido o atual panorama.

17 - Aprovar a proposta de projeto "Forma-ação e Navegação Social: diagnóstico, capacitação, assistência técnica, monitoramento e difusão de conhecimento", submetido pelo segmento de entidades socioassistenciais do CMASS, a ser analisada nas Câmaras Técnicas de Política Pública e Orçamento e Finanças no ano de 2024.

18 - Aprovar a proposta de projeto de Fortalecimento dos Usuários do SUAS, submetido pelo segmento de usuários do CMASS, a ser analisada nas Câmaras Técnicas de Política Pública e Orçamento e Finanças no ano de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 60/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as solicitações de inscrição abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERANCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOIS DE JULHO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E AS FAMILIAS
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E FAMILIAS

Nº	ENTIDADE	PREPONDERANCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
03	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI	PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS

Art. 2º - Indeferir os pedidos de inscrições das entidades abaixo relacionadas, nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR	NÃO FOI IDENTIFICADO SERVIÇO, PROGRAMA, OU PROJETO NO ÂMBITO DA ASSISÊNCIA SOCIAL
02	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS

Art. 3º - Indeferir o pedido de manutenção de inscrição da entidade abaixo relacionada, nesse conselho:

01	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS HEMOFÍLICOS.	INSTITUIÇÃO NÃO REALIZOU AS MUDANÇAS PROPOSTAS, CONFORME ACORDADO NA REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, COM REGISTRO EM ATA, E COM PRAZO PARA CONCLUSÃO ATÉ 07/12/2023	INDEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 61/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de aumento do recurso do IGD-PBF destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador de 3% para 15%, na forma que se segue:

	2024	2025	2026
ACRÉSCIMO/ANO	2%	5%	5%
TOTAL	5%	10%	15%

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 62/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que seja feito convite ao GT - Grupo de Trabalho sobre Benefícios Eventuais para a Câmara Técnica de Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios de janeiro de 2024, para discutir a oferta dos benefícios eventuais em pecúnia, serviço ou bens.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 63/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as formas de oferta dos benefícios eventuais em pecúnia, serviço ou bens, em consonância com a Lei do SUAS 9.502/2019, a Resolução CMASS 63/2020, e a disponibilidade orçamentária da administração pública municipal:

NO	BENEFÍCIO EVENTUAL	PECÚNIA	SERVIÇO	BENS
01	EMERGENCIAL	R$ 1320,00; R$ 2640,00: R$ 3960,00		
02	MORADIA	R$ 300,00		
03	NATALIDADE	R$ 734,47		KIT ENXOVAL
04	VIAGEM	VALOR DA MENOR COTAÇÃO	PASSAGEM	
05	FUNERAL		URNA, COROA E TRANSLADO	
06	ALIMENTAÇÃO	200,00		CESTA BÁSICA
07	COMPLEMENTAR	R$ 1320,00; R$ 2640,00: R$ 3960,00		KIT CASA

Parágrafo primeiro - Os fluxos, procedimentos e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais serão detalhados por meio de Instrução Normativa a ser publicada em Diário Oficial do Município - DOM, pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Parágrafo segundo - O Benefício Eventual Emergencial poderá ser pago em até 03 salários mínimos definidos com base em perdas materiais verificadas in loco pela SEMPRE ou CODESAL.

Parágrafo terceiro - O Benefício Eventual Viagem fica estabelecido com base na cotação de passagem de menor valor.

Parágrafo quarto - O Benefício Eventual Funeral é ofertado pela prestação de serviço por meio de funerária licitada.

Parágrafo quinto - O Benefício Eventual Natalidade e Complementar poderão ser prestados em formato de bens ou pecúnia, em conformidade com o Art. 36 da Lei No 9.502/2019.

Parágrafo sexto - Em caso de solicitação do Benefício Eventual Moradia para atendimento de pessoa em situação de rua, o valor deverá ser acrescido de R$100,00.

Parágrafo sétimo - Fica autorizado o reajuste dos valores ao longo do tempo dos benefícios vinculados ao salário mínimo vigente.

Parágrafo oitavo - As despesas decorrentes dos supracitados benefícios eventuais devem ter previsões na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA, consoante disposto no art. 59, parágrafo único da Lei 9.502/2019 e art.2o parágrafo único da Resolução CMASS no 63/2020, ofertados conforme esta disponibilidade.

Parágrafo nono - Fica a administração pública municipal, através da SEMPRE, responsável por definir o quantitativo dos benefícios eventuais a serem prestados, conforme sua disponibilidade orçamentária.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 64/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos valores per capita da modalidade Instituição de Longa Permanência da Pessoas Idosas - ILPI, que se enquadra nas ações de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, forma que se segue:

FONTE	VALOR DE REFERENCIA 2022	AUMENTO ANO 2023	AUMENTO PROPOSTO
0	R$ 348,40	R$ 217,00	R$ 1.273,40
28	R$ 30,90		
29	R$ 90,00		
TOTAL	R$ 469,30	R$ 668,80	R$ 1.942,20

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 65/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta técnica da Operação Réveillon DPSE 2023-2024.

Art. 2º - Aprovar o Relatório Operação Réveillon DPSE 2022/22023 e o Relatório Operação Carnaval DPSE 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CMASS Nº 66/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do veículo oriundo do Convênio no 817281/15, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços de proteção social especial - aquisição de bens, cujo prazo de vigência expira em 31/12/2023; originalmente tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento - EVOLUÇÃO, para o beneficiário Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 67/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social de Salvador - FMEASS, de ampliação de prazo para reordenação dos serviços socioassistenciais, em observância a Nota Técnica 01/23 MDS/CNAS/SNAS, sendo 36 meses para as unidades da rede privada, e 24 meses para os equipamentos do poder público.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 68/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o envio de ofício ao Gabinete da SEMPRE solicitando a recomposição e ampliação da equipe do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, indicando a possibilidade do comprometimento das atividades para o ano de 2024 do Conselho, se mantido o atual panorama.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 69/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de projeto "Forma-ação e Navegação Social: diagnóstico, capacitação, assistência técnica, monitoramento e difusão de conhecimento", submetido pelo segmento de entidades socioassistenciais do CMASS, a ser analisada nas Câmaras Técnicas de Política Pública e Orçamento e Finanças no ano de 2024.

Art. 2º - Aprovar a proposta de projeto de Fortalecimento dos Usuários do SUAS, submetido pelo segmento de usuários do CMASS, a ser analisada nas Câmaras Técnicas de Política Pública e Orçamento e Finanças no ano de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 019/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

Considerando que o Projeto Bom Viver II, conforme Resolução 006/2018,ratificada pela Resolução 016/2021, ambas com o mesmo valor aprovado de R$ 974.269,96 (Novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos**)** assim decorrido (5 anos) até a captação integral dos recursos e da liberação do projeto anterior (Bom Viver I), fez-se necessário uma atualização de cronograma e orçamento para solicitação de liberação do Bom Viver II, sendo assim:

RESOLVE: Aprovar "Ad referendum" a atualização do plano de trabalho do Projeto Bom Viver II em decorrência da falta de apreciação pela Câmara Técnica de Políticas Públicas deste Conselho, medida de evitar prejudicar a Instituição Obras Sociais Irmã Dulce- OSID.

Nº	PROJETO	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR DISPONIBILIZADO
01	BOM VIVER II	O PROJETO VISA OFERTAR REABILITAÇÃO FÍSICA E EMOCIONAL PARA OS IDOSOS DO CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA JÚLIA MAGALHÃES (CGGJM) DAS OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.	INÍCIO: JULHO/2024 TÉRMINO: JUNHO/2026	R$ 1.682.304,19

Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de dezembro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE: Na forma aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/11/2023, através de proposta da Presidente deste Conselho , motivada pela necessidade de remanejamento nas Câmaras técnicas com inclusão de Conselheiros, alternando, dessa forma, a composição aprovada na Resolução 008/2022, no seu art. 2º, que passa viger a saber:

Art. 2 º - publicar a aprovação das Comissões de Câmaras Técnicas deste Conselho Municipal do Idoso, com os remanejamentos aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 21/11/2023 com a inclusão de Conselheiros, ficando assim definido:

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	MEMBROS DA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO
	DIVA MARIA SOUZA SANTOS	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/BA
	MARIA APARECIDA MIRANDA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE- OSID
	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER- SEMPRE
	CRISTIANI CASTRO DO LAGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SMED
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO	MEMBROS DA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO
	MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA BAHIA- ASAPREV
	ROGÉRIA MARIA DE JESUS DA SILVA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM
	AYDÊ MARIA PEREIRA DE SOUZA	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA
	VANESSA FONSECA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA- DPR
	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER- SEMPRE
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	MEMBROS DA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO
	ARIANE NUNES ARAÚJO	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE- OSID
	RAIMUNDO JOSÉ SALES CARNEIRO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -IDEIAS
	MARCELO RIBEIRO GUARDIA	CASA CIVIL
	VALDERINA SANTOS DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE -SEMOB

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de dezembro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 1/2022, de 03/02/2022, publicado no DOM em 08/02/2022 e Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2022 de 31 de janeiro de 2023, publicado no DOM em 04/02/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.422..0003.124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração e Renda para Mulheres, para Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEMDEC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, SALVADOR, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

ANEXO PORTARIA Nº 20/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

59000 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

590002 – UG SEMDEC - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

59000 – SEMDEC - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.422..0003.124800	33.90.39	1.500.1	71.866
TOTAL			**71.866**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 047/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lúcia dos Reis Souza Silva, matrícula nº. 3015570, Chefe de Setor B, grau 63, para cumulativamente com a função que exerce substituir Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula nº. 3097038, no exercício da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de dezembro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 217/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ACÁCIO VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	4969126/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
ADAM SILVA DO NASCIMENTO	4075953/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
ADRIANO MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO COUTO	4759024/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
ADRIEL CARVALHO PAIXAO	4713925/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
ADRIELLE CARVALHO DE SOUZA	3536659/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
AGATHA LUANA FARIAS DA SILVA	3652932/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
AGNA FERNANDA PINHA SANTOS	4434024/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
AIANE MOTTA DA LUZ SILVA BISPO	3614534/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
AILA MICAELE BORGES EVANGELISTA	3735875/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
AILA SOUZA DE ASSIS	4255589/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
AIRIS SILVA FREITAS	3910076/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
ALANA FERREIRA DOS SANTOS	3250889/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
ALANNA MOREIRA DE ARAUJO	4924424/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
ALBERTO SILVA DOS SANTOS	4044251/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
ALEF SANTANA DA PAIXAO	4262992/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
ALEXNALDO MOREIRA DA LUZ	2464876/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
ALEXNALDO NASCIMENTO SIMAS	3356333/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
ALINE MARIA DOS ANJOS CABRAL SANTOS	3753655/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
ALINE SILVA GUIMARAES	5072546/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
ALISSON SANTANA BATISTA ALVES	3075053/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
ALISSON VINICIUS CONCEICAO DE SOUZA	3753815/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
ALLANE MEIRA CHAGAS	4711571/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ALOA LUANA SENA OLIVEIRA	3898328/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
AMANDA CERQUEIRA DA CRUZ	4903589/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
AMANDA MAYLANE DE CERQUEIRA CARDOSO	4670347/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
AMANDA NEVES DOS SANTOS	4458895/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
AMANDA SOUSA SILVA	5062982/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
AMERICA ELLEN TEODOZIO SOUZA	4191474/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS	4873299/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ DOS ANJOS SANTANA MATOS	4625983/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ FERREIRA LEAL DE QUEIROZ	4202388/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA ALVES SANTOS	4342364/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA BARROS DOS SANTOS	4144610/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA CAROLINE SANTOS BELTRAO	3849004/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
ANA CAROLINE SANTOS NEVES	3366891/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
ANA CAROLINE SANTOS ROCHA DE ANDRADE	3584435/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ANA CATHARINA MOURA TROCCOLI	4666172/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
ANA CLARA COSTA ARAUJO	4919926/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
ANA CLARA DA HORA KLEIN	4242499/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	4607191/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
ANA CRISTINA SILVA XAVIER	2280214/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
ANA JÚLIA DE LIMA CARDOSO	5088479/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
ANA JULIA SILVA SOUZA SANTOS	3989192/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
ANA LIVIA LIMA FERNANDES	5086406/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
ANA LUIZA SANTOS FERREIRA	5132368/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
ANA LUIZA SILVA SANTOS	5137045/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ANA PAULA CONCEICAO MOURA DOS SANTOS	3054372/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
ANA PAULA MONCAO VERGASTA DE JESUS	3649186/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
ANA SOFIA MESSIAS REIS	4968879/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ANA VITORIA SANTANA PAIXAO DE ARAGAO	4555587/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ANALUCIA CONCEICAO	4972577/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	4175197/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
ANDRE BISPO BASTOS	4604520/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
ANDRE LUIS SANTOS SANT ANNA	2547693/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
ANDRE VINICIUS PEREIRA SANTOS	4577204/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
ANDRESA DE JESUS BELAU	3667849/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
ANDRESA SANTOS MOTA	4144009/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
ANDRESSA ASSUNCAO DE LIMA	3164554/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
ANDRESSA DA SILVA VICENTE	3128309/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
ANDREY PUGLIA LIMA	2796985/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ANDREY SANTANA DE FREITAS	5131664/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ANDREZA NAARA DE LIMA SILVA	4822206/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
ANE AGDA PAIXAO SOARES	4059473/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ANGELICA DOS SANTOS SILVA	3796798/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
ANGELO LEONARDO OLIVEIRA MEDINA	4106228/2023 - EST	29/08/2023	180 DIAS
ANIELE DOS SANTOS BARRETO	4248804/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
ANNA CLARA SANTOS SILVA	4175099/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
ANNA FRANCIELE QUEIROZ MARQUES	4317003/2023 - EST	08/08/2023	180 DIAS
ANNA JÚLIA ROCHA PENA	4311040/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
ANNA LUISA DA PAIXAO MIRANDA	4187326/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
ANNA LUIZA VIDAL NASCIMENTO	4876330/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
ANNA VICTORIA BOMFIM ROCHA	4845253/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
ANTHONY DE ALMEIDA BARBOSA	4659388/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
ANTONIA CARNEIRO DA CUNHA	4228246/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
ANTONIA DA SILVA SANTOS	5141543/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	4558350/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
APOLLO HENRIQUE BATISTA SANTOS	4960779/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
ARIEL DUQUE MALAQUIAS	4309060/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
ARIEL LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO MACHADO	3974844/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
ARTHUR ALVES CELESTINO DOS SANTOS	5072912/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
ARTHUR BRITO DE AZEVEDO	4665682/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
ARTHUR VITOR REZENDE SILVA	5049960/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
ARTHUR VITOR SANTOS CONCEICAO	4317140/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
ARTUR MIGUEL JURITY MATOS	4441303/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
ARYANE RIBEIRO LIMA	4214573/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
ARYELE RAQUELE MOURA NATIVIDADE	5005311/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
ASLLAN SOUZA SANTANA	4356040/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
ATILA PRUDENTE SIMOES	5135942/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
AUANA SILVA ARAUJO	4723155/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
AYALA VITORIA DA SILVA MACEDO	4730484/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
BARBARA BERNARDA DA SILVA	5086127/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
BARBARA SANTOS DO NASCIMENTO	4367461/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
BEATRIZ DE JESUS FERREIRA	4067231/2023 - EST	14/07/2023	180 DIAS
BEATRIZ NORONHA DE SOUZA SANTOS	4028308/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	5058298/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	4722375/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
BEATRIZ PIRES SOUZA	4774432/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
BEATRIZ TEIXEIRA SERRA AZUL	4230014/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
BEATRIZ VIEIRA ALMEIDA VASCONCELOS	3213204/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
BENJAMIM SILVA DE ARAUJO	4970131/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
BERNARDO GONCALVES DOS SANTOS GARCIA	4986507/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
BIANCA BORGES DOS SANTOS	4132883/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
BIANCA LUISA BISPO DE ALMEIDA	3940957/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
BRENA SILVA BORGES	4055163/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
BRENDA CRISTINA MARQUES ROLIM	4145042/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
BRENO MENDES PIRES DA CRUZ	4069622/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
BRENO SANTOS DA CRUZ	5057796/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
BRIAN AGOSTINHO NUNO DE JESUS	5097103/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
BRUNA BRAZ DA SILVA	3040510/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
BRUNA GIOVANA COSTA DE SOUZA BEZERRA	3179102/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
BRUNA HELENA SANTOS TRINDADE	4978417/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
BRUNA KELY SANTOS SILVA	2757963/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
BRUNA OLIVEIRA SANTOS	3583894/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
BRUNA RIBEIRO SANTOS	5137731/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
BRUNA SILVA SANT ANNA RAMOS	4025046/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
BRUNA STEPHANY DE JESUS E JESUS	4168543/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
BRUNO BAHIA RIBEIRO	2551662/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRUNO DA SILVA SANTOS MEDINA	4576978/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
BRUNO DA SILVA SOUZA	4385309/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
BRUNO KAUE GOMES VEIGA DOS SANTOS	4564262/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
BRUNO LIMA DOS SANTOS	3279365/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
BRUNO SANTOS CONCEICAO	2753030/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
CAIO COSTA SOUZA	4726926/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
CAIO DA SILVA BEIRAO	4981605/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
CAIQUE DOS SANTOS ARAUJO	4217000/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3529351/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	3196243/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
CAMILA LUCIO SANTOS	5137040/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
CAMILA MACEDO DOS SANTOS DA SILVA	2568888/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
CAMILA RANIA MOTA MATTOS TEIXEIRA	4658157/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
CAMILA ROCHA DA SILVA	4607616/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
CAMILA SAPUCAIA DANTAS DOS SANTOS	4121409/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	3460287/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CAMILE RAMOS PEIXOTO	5036166/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
CAMILY VICTORIA MENDES DE SANTANA	4357542/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CAMILY VITORIA SANTANA CAVALCANTE	4101096/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
CARINNA LUA FERREIRA DOS SANTOS	3979244/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
CARLA CAROLINE ALVES SANTOS	3625696/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
CARLOS DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	4972865/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
CARLOS DANIEL MOURA DOS SANTOS	4810791/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE SILVA LOPES DOS SANTOS	4626003/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
CAROLAYNE DE SOUZA BONFIM	4673758/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
CAROLINA SANTOS MENEZES	5092878/2023 - EST	16/06/2023	180 DIAS
CAROLINE OLIVEIRA QUEIROZ	4972179/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
CASSIO AUGUSTO DOS SANTOS EVANGELISTA	4178518/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
CATARINO MACAMBYRA GOMES BISNETO	4800633/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
CATIANE CARVALHO DA SILVA	3052262/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
CAUA OLIVEIRA DOS SANTOS	4745340/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
CAUA VITOR SANTIAGO DOS SANTOS	4261542/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
CELEIDE ANSELMO DOS SANTOS	2940931/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CHARLES GABRIEL SANTANA DE ALMEIDA	4104952/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
CINDY GOMES DE MOURA SOUZA	3233559/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
CINTIA BORGES FONSECA	2981416/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3686554/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
CINTIA SANTANA DE SOUZA DE JESUS	3640349/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
CLARA LOHANNE SENA DOS SANTOS	4359714/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CLAUDIONOR DE SANTANA DIAS	2067467/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
CLAUDSON SANTOS MISSIAS	4923731/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CLEICIANE SANTOS SILVA	4780557/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
CLEIDISSON SANTOS SACRAMENTO	3991417/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CLEITON OLIVEIRA CALHAU	4772188/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
CLEONICE SOUZA SANTOS	3280260/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
CRISANGELA DE SOUZA GONCALVES	4257330/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
CRISTIAN ALVES MATOS DOS SANTOS	4858005/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
CRISTIAN FERREIRA EVANGELISTA	3901166/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
DAIANA CONCEICAO DA SILVA	4076899/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
DAIANA SACRAMENTO DA PURIFICACAO	4786550/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
DALILA SANTOS RIBEIRO	2979256/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
DANAILA DOS SANTOS DE ARAUJO SILVA	5098464/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
DANDARA DE MELO ROCHA DOS SANTOS	4130817/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
DANIEL FREITAS DE JESUS	4507908/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
DANIEL INACIO DA CRUZ	4599658/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
DANIELA REIS SANTOS	3585607/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
DANIELE SOUZA DO BOM CONSELHO	5085984/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
DANIELLA EVANGELISTA DE SOUZA	5132757/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
DANILA CALAZANS LIMA SANTOS	5147703/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
DANILO AELO CAMPOS	4719540/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
DANILO DA SILVA CARVALHO SANTOS	4558273/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
DAPHNE ELLEN CONCEICAO BONFIM COSTA	3930557/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
DARLED ALABA SILVA PRINCIPE COSTA	2254109/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
DAVI ARAUJO DE SOUSA	4555948/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
DAVI FRANCA BRITO	5143604/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
DAVI FRANCISCO MENEZES ADORNO	4862585/2023 - EST	30/01/2023	180 DIAS
DAVID ENZO MOREIRA SOUZA	4580966/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
DAVID GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	4546097/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
DEIVISSON ALVES MARQUES	3970804/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
DENIS SANTOS DE JESUS	3707200/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
DIANA LEDO SOARES	4115291/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
DIANA LOPES GOMES	3226906/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
DIEGO SILVA DE JESUS	4143007/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
DILMARA COUTINHO DE OLIVEIRA	3928747/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
DIOGENES ANDRE CAPINAN OLIVEIRA PEREIRA	4018082/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
DIOGO ANDRADE DOS SANTOS	4234443/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
DIOGO DA SILVA MELO	4268829/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
EDCARLA DA SILVA BARRETO	5130519/2023 - EST	12/06/2023	180 DIAS
EDER GONCALVES SOARES	4256977/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
EDJOUSE VIANA RODRIGUES CAVALCANTE	2064039/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
EDMILSON DA SILVA SENA JUNIOR	2950209/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
EDNA OLIVEIRA SANTOS	3997504/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA DO ROSARIO	4112007/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDUARDA MARIA SOUZA SANTOS	4852707/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
ELDA DA LUZ RAMOS DE CARVALHO	4329873/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
ELIANE DIAS SANTOS	4084507/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
ELISANGELA CRISTINA SOUZA COELHO	5072015/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
ELIZABETE SILVA DOS SANTOS	3856680/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ELLEN VICTORIA ALCANTARA PAZ	3915747/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
EMANUEL LUAN BINA LEYS	4947091/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
EMERSON ALVES DE CERQUEIRA	4559736/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
EMERSON JESUS DOS SANTOS	5045579/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	4738052/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
EMILE CARVALHO RAMIRO	4744147/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
EMILE FERREIRA DOS ANJOS	3583871/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
EMILEN NAZARIO NASCIMENTO	2586215/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
EMILLY ADRIELLI SANTOS MARQUES	4569828/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
EMILLY BRITO MARTINS	4282416/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
EMILLY ESTER BELO DE JESUS	4725124/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
EMILY BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA	3933125/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
EMILY LORRANA DE JESUS SANTOS	3261839/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
EMILY OLIVEIRA DE JESUS	4847024/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
EMILY VITORIA FERREIRA SANTOS	4378815/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
EMMYLE MAIMONE SANTOS LIMA	2899668/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
ENZO GABRIEL DA SILVA SANTOS	4957149/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
ENZO RUFINO SANTOS	4562265/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
ENZO SENA GOMES MOTA	4904095/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
ERICA BEATRIZ DA SILVA	5141653/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ERICA DOS SANTOS XAVIER	2987788/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
ERISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	5016677/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
ESMERALDA SANTOS DA CRUZ	4065733/2023 - EST	18/01/2023	180 DIAS
ESTEFANE VITORIA SOUZA DAS VIRGENS	4166695/2023 - EST	30/10/2023	180 DIAS
ESTER ANJOS DE JESUS LIRA	4275681/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
EVELEN LAIANE DUARTE DOS SANTOS	4316923/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
EVELLYN SANTOS RIBEIRO ALVES	3605675/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
EVELYN BRUNA DE AGUIAR MACHADO	3897368/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
EVELYN CRISTINA SANTOS DA SILVA	4592320/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
EVERTON SANTOS DO SACRAMENTO	4982787/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
EZEQUIEL SANTOS DE BRITO	4373175/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
FABIO DE ASSUNCAO TEIXEIRA	3532515/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
FABIOLA ALMEIDA SANTOS	2793253/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
FABIOLA SANTOS DAEBS DE SOUZA	4745008/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
FELIPE ARAUJO ANDRADE	4563953/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
FELIPE DE BRITO BAQUEIRO	3519190/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
FELIPE MARTINS PLANZO	4191449/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
FERNANDA BARRETO QUIRINO	3922911/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
FERNANDA SENA MATOS	2228767/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
FERNANDA SOUZA E SILVA	3445929/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
FERNANDO CIRIACO GOES FREIRE	4917382/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
FERNANDO DOS ANJOS SANTOS	4561072/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
FERNANDO JUAN SILVA GUEDES PEREIRA	4202132/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
FILIPE AUGUSTO SILVA SOARES	2343981/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
FILIPE DE SOUZA ARAUJO	4082340/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
FILIPE DOS SANTOS ANDRADE	4651648/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
FILIPE SACRAMENTO CONCEICAO	5095887/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
FLAVIA ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO	4691914/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
FLAVIA TELES SANTOS DE SOUSA	4559206/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
FRANCIELE DA CONCEICAO ALVES	3171229/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
FRANCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	4053023/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
FRANCIELEN DOS SANTOS DE SOUZA	3774049/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
FRANCIELLY NUNES CERQUEIRA	4630367/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
FRANCISCO FERREIRA DE JESUS NETO	4568804/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
GABRIEL ALMEIDA VERGNE DE MENEZES	3974414/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
GABRIEL ALVES CARRER	5007663/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
GABRIEL AMORIM DA SILVA SOUZA	4145061/2023 - EST	26/05/2023	180 DIAS
GABRIEL BARROS TAVARES	4703861/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
GABRIEL CASTOR DA SILVA	3847637/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
GABRIEL CERQUEIRA SANTANA	4262254/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	4546000/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
GABRIEL DUARTE DE AGUIAR	5135569/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
GABRIEL LUIS DE LIMA CARVALHO	3191963/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
GABRIEL MENDES ARAUJO DOS SANTOS	3799591/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
GABRIEL NUNES LIMA	4859180/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	4561592/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
GABRIEL RIBEIRO GOIS	4271069/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
GABRIEL ROBERTO SANTANA COSTA	4081040/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
GABRIEL SANTOS DE JESUS	4345124/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
GABRIEL SOUZA SANTOS	3591227/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	4079011/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
GABRIELA CALIXTO DE OLIVEIRA	2529602/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
GABRIELA RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS	4168326/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
GABRIELE BARBOSA DOS SANTOS LIMA	4024092/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
GEANE SANTOS CRUZ	5153405/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
GEICIELLE SOUZA DANTAS SAMPAIO	4695698/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
GENILZAN CARDOSO DA SILVA SANTANA	3960149/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
GEORGE MARLEI SANTOS DA SILVA	4118420/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
GEOVANA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	4346347/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GEOVANA PEREIRA DA SILVA	3726812/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
GEOVANA SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	4556454/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
GILBERTO SANTOS AMORIM NETO	4269412/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
GILMAR CHAGAS DO ROSARIO	4217058/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
GILMARIO GABRIEL ALMEIDA SANTANA	4628810/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
GILSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	2578709/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
GIOVANNA CERQUEIRA SILVA BATISTA	3893045/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
GIOVANNA EVELIN PEIXOTO SANTOS	5124339/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
GIOVANNA LIMA DOS SANTOS SALES	4405290/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
GISELE SILVA ARAUJO	4191278/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
GISELY DO NASCIMENTO REIS	4770173/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
GISLANE CONCEICAO SANTOS	4034205/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
GIULLIA SANTANA SAMPAIO	4829620/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
GIVETE CARVALHO DE OLIVEIRA	5145963/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
GLEICILENE DA SILVA SANTOS E SANTOS	4834894/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
GLICIA LAVINIA CAJUI CARVALHO PEDRIZ	4713725/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
GRAZIELE SILVA COUTINHO	3798792/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
GRAZIELLE DAS NEVES BARROSO	5038195/2023 - EST	17/01/2023	180 DIAS
GUILHERME ALMEIDA SAMPAIO GUIMARAES	4078205/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
GUILHERME AUGUSTO SILVA ALVES	4251283/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
GUILHERME COSTA E SILVA	4619510/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
GUILHERME GAMA DA SILVA SOUSA	4662114/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
GUILHERME LIMA CASEMIRO DA SILVA	4191443/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
GUILHERME OLIVEIRA QUEIROZ	5002080/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
GUSTAVO CRUZ DE JESUS	3924713/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
GUSTAVO DA ANUNCIACAO SALES DAS VIRGENS	4316684/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
GUSTAVO DE ALMEIDA SAMPAIO	5010911/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
GUSTAVO DO CARMO NASCIMENTO	4963096/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO	4743740/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SALES	4667355/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
GUSTAVO MOURA VIEIRA	4638989/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
GUSTAVO NERY DOS SANTOS	4899229/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
HADRIAN MORAES DE OLIVEIRA	4223010/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
HANNA BEATRIZ COSTA DE SOUZA	3580441/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
HAYALA MACHADO CAVALCANTE CONCEICAO	4818439/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
HEBERT WILLIAM SANTOS GOMES	4270616/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
HELDER FRANCLIN FERNANDES DOS SANTOS	3986856/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
HELEN CRISTINE DOS SANTOS LOPES	4041773/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
HELIZA NICOLAS BARRETO ROCHA	5031326/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
HELLEN PESTANA DA SILVA MELO	4916165/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
HENDRICK MARQUES DA SILVA LORDELO	3901694/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3014703/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
HUGO COSTA RIOS	4639993/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
IAN SILVESTRE DOS SANTOS DAMASCENO	5014082/2023 - EST	08/08/2023	180 DIAS
IASMIM ANUNCIACAO DE OLIVEIRA SANTOS	5085683/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
IASMIM RENATA SILVA CRUZ	4043800/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
IASMIN RIBAS BISPO	4058232/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
IASMIN SARAIVA MACEDO	4224270/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
ICARO DOS SANTOS NASCIMENTO	4016728/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
ICARO SACRAMENTO SILVA SANTOS	4969694/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
IEDA SILVA SANTOS	4085435/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
IGOR DE ANDRADE SANTOS	4756760/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
IGOR EMANUEL RIBEIRO SANTOS	4834083/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
IGOR FERNANDES DE JESUS	4597021/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
IGOR GABRIEL DA SILVA DIAS NASCIMENTO	4578535/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
INGRID BACELAR DOS SANTOS	4623965/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
INGRID CAROLINE BISPO DOS SANTOS ALVES	3434084/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
INGRID CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	3019095/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
INGRID DE ARAUJO MOURA	3560979/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
IRIS ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS	4248935/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
ISABEL CRISTINA FERRAZ DE JESUS	3639715/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
ISABELA VITORIA SAMPAIO DE SANTANA	5127657/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
ISABELLA GUEDES SOUZA	3853759/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ISABELLE ALVES MENDES DOS SANTOS	4754226/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
ISABELLI SANTANA DOS SANTOS	4763244/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
ISADORA DA SILVA ARAUJO	4824054/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
ISAQUE SANTOS DE MOURA	4195658/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
ISCARLAT CAROLINE PEREIRA GOMES	4970869/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
ISLAN SOUZA DE JESUS	4723686/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
ISLANE SANTANA DIAS DOS SANTOS	5131101/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
ISMAEL DE OLIVEIRA MARINHO	3600187/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
ITALO DA ANUNCIACAO SILVA	4730251/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
ITALUANA GONCALVES RIBEIRO	1958677/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
IURE MASCARENHAS CAMPOS CAJAIBA	5031597/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
IVAN SANTANA BITTENCOURT	4290283/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
JACIARA DOS SANTOS	4734281/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
JACIELE LIMA DE JESUS	2897115/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
JACKELINE ARAUJO PEREIRA SANTOS	4198664/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
JACSON ANTONIO SOUZA GOES	2303837/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JAILANE SODRE SANTOS	4718547/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
JAILTON GUILHERME NASCIMENTO MARTINS	4168022/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
JAISY CARDOSO DOS SANTOS	3455038/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
JANAINA DE CASSIA SILVA DE SOUZA CARVALHO	4907902/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JANDARALICE BARBOSA SANTIAGO	5040459/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JANDERSON DOS SANTOS FREITAS	4064814/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
JANE SOUSA PINHEIRO SILVA	2507399/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
JAQUELINE SANTANA SILVA DE SENA	3974351/2023 - EST	14/07/2023	180 DIAS
JAQUELINE TAVARES OLIVEIRA	2322552/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
JARDEL DOS SANTOS ARAUJO	2897124/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JASMIM DE ALMEIDA MOREIRA	4120578/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
JEANE CAROLINE MATOS FIUZA	4657989/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
JEANE SANTANA SANTOS SOUZA	5156082/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
JEFERSON ALVES DE JESUS	5086228/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
JEFERSON CONCEICAO CRUZ	4104658/2023 - EST	05/06/2023	180 DIAS
JEFFERSON CARDOSO DE JESUS	3985476/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
JEFFERSON FREITAS CONCEICAO	4273250/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JEFFERSON SILVA SANTOS	3503293/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
JENIFER DE JESUS SILVA	3861392/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
JENIFER SOUZA MASCARENHAS	3768185/2023 - EST	12/07/2023	180 DIAS
JEREMIAS SANTOS DE JESUS	4730648/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
JESSICA BADARO DE OLIVEIRA JESUS	3776511/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
JESSICA FERNANDA VITAL MATOS	3623657/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	3980499/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
JESSICA VICTOR DOS SANTOS	4014878/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
JOABE DE JESUS DIAS	3611395/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
JOADSON SANTOS SANTANA	3266101/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
JOANA FREITAS SANTOS	4586667/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
JOANA VITORIA CARNEIRO SANTANA	4434179/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
JOAO ALFREDO PELEGRINE ALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	4980375/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JOAO DOS SANTOS NETO	4715153/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
JOAO EDUARDO BATISTA GOMES	4298456/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
JOAO FRANCISCO OLIVEIRA MENEZES	5026553/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
JOAO GABRIEL CARNEIRO COSTA DANTAS	3604056/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JOÃO HENNZO SILVA CRUZ	5083826/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
JOAO LUCAS DE MELO E CASTRO	5152932/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
JOAO LUIS DOS ANJOS PIMENTA	4842784/2023 - EST	15/06/2023	180 DIAS
JOAO MARCELO LIMA BRITO	4083960/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
JOAO MARCIO FERREIRA RODRIGUES	4702434/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO DIAS BARRETO	5130297/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO MACEDO PEREIRA	4926299/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR DA SILVA BRIZOLARA	4632512/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR DE LIMA OLIVEIRA	4649560/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR DO ESPIRITO SANTO SOUSA	4273604/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR NEZEIRO MACIEL	4662381/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
JOAO VITOR DE JESUS CAMPOS	4377668/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
JOAO VITOR DOS SANTOS LEITE	4027551/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
JOAO VITOR FERREIRA OLIVEIRA	4745549/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
JOAO VITOR FIGUEIREDO SOUZA	5152989/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
JONAS EDSON DE FREITAS SANTOS	3907625/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
JONATAN PEREIRA FRAGA	4647147/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
JONATHAN AUGUSTO SANTOS DA SILVA ASSIS	3829580/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
JOSIELLE TAVARES FIGUEREDO	3932011/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
JOSUE SANTOS DE JESUS	4356483/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
JOYCE ALVES SANTANA	3767668/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JOYCE KELLY JENIFFER CRUZ SANTOS SILVA	3812977/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
JOYCE KELLY SANTOS DE FREITAS	4027212/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
JUBERLAN BOMFIM DOS SANTOS	3580391/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
JULIA BEATRIZ SANTANA SANTOS MARQUES	5045599/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JULIA COLACO SACRAMENTO	3537811/2023 - EST	04/07/2023	180 DIAS
JULIA SILVA CAVALCANTE	4649724/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JULIA SILVA VIEIRA	3614517/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JULIANA CORDEIRO DUARTE	3194865/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JULIANA SANTOS DIAS	2918242/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JULIANA TRINDADE DE ASSIS	3960151/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
JULIANE VALVERDE DA SILVA	3905658/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
JULIETE MENDONCA SANTOS	2589412/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
JULISELMA SANTOS DOS SANTOS	4256685/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
KAIK SILVA DE CARVALHO	4536894/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
KAILANE BRITO DOS SANTOS	4156344/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
KAILANE RAFAELE COUTINHO GOES	4950998/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
KAILANE SANTANA DE ARAUJO	4128007/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
KAILANE SANTANA TUPINAMBA CONCEICAO	3904061/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
KAIO SILVA DOS SANTOS	4720328/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
KALIL LOPES DE AMORIM FERREIRA	4701205/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
KATIA SIRLENE VIANA DOS SANTOS	3729280/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
KAUA ARAUJO SANTOS	5155602/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
KAUA CERQUEIRA SANTOS	3987113/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
KAUANE BISPO DOS SANTOS	4260118/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
KAUANE SANTOS SALES	3772783/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
KAUANE VITORIA REIS DA SILVA	4132995/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
KAUE LIMA SANTOS	4250784/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
KEREN MELO DE SOUZA	4144861/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
KESSIA CONCEICAO BARROSO	4919814/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
KETHELY IMPROTA DOS SANTOS	4302042/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
LAIS MASCARENHAS JAMBEIRO	2902694/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
LAISA MENDES SILVA	4543347/2023 - EST	22/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LAISE MARCELE MENEZES DOS SANTOS	3771552/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
LAISE VITORIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA	4104374/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
LANDERSON DA CRUZ LAGO	3605975/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
LARA EMANUELY DA SILVA DOS SANTOS	4984855/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
LARA GABRIELE ALVES DOS SANTOS	5003423/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
LARISSA ACUCENA MIRANDA DOS SANTOS	4561104/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
LARISSA DE LIMA ESTRELA COSTA	3394641/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LARISSA GONZAGA DA SILVA	2574221/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
LARISSA MACHADO MAMEDE MOREIRA	4187473/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
LARISSA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	3626193/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
LARISSA SANTOS DE SANTANA	3863647/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
LAURA AGLAIA ALMEIDA DOS SANTOS	3977172/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
LAURA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4820146/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
LAURA GONCALVES ESTRELA	4976995/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
LAURA ROCHA DOS SANTOS	4976171/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LAYLA FRANCA PINTO	4312127/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
LAZ YARIN DA SILVA PAZ	5154733/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
LEANDRO SANTOS OLIVEIRA	4349252/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LEIDEJANE DOS SANTOS ARANHA	2371319/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
LEILA CONCEICAO COSTA RIBEIRO	2545840/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
LENIANE SANTOS LIMA	5150722/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
LEONAN COSTA DA SILVA	4001214/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
LEONARDO JOSE DE ALENCAR MENDES	5092957/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
LETICIA DA SILVA MAGALHAES	3281879/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LETICIA DE JESUS VIANA	4936654/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
LETICIA LAIS VIANA DE JESUS	4105201/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
LETICIA PINHEIRO GOMES	4626019/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
LEVI DOS SANTOS SANTANA GOMES	4025165/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LEVI KAIQUE DE JESUS SILVA	3979446/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
LEVI ROGERIO PEREIRA OLIVEIRA	4725488/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
LIBIA REJANE MIRANDA SILVA	3096853/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
LIDIANE SANTANA NASCIMENTO	3504905/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
LIGIA VITORIO BOCAIUVA	5043343/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
LILIA SILVA SANTOS	3733145/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
LILIAN DOS SANTOS BARRETO	2172138/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LINDOMAR DE MIRANDA BALTASAR	3707296/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
LISANDRA LAYLLA DOS SANTOS E SANTOS	4575013/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
LISANGELA MARIA DOS SANTOS SIDRONIO	5154101/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
LIVIA MARIA DOS SANTOS LEITE	4892224/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
LIVIA MONTEIRO DA SILVA	3764804/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LIVIA SANTOS REIS	4168620/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LOANE THAYLA NOGUEIRA BITTENCOURT DE SOUZA	4830260/2023 - EST	27/01/2023	180 DIAS
LOHANA EDUARDA OLIVEIRA CONCEICAO	4918426/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
LORENA BARROS DA CONCEICAO	5090700/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
LORENA ROCHA DOS SANTOS	4111827/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
LORENA SANTOS LIMA	5045571/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
LORENZO VIEIRA CAMPOS DE ARGOLO	4941330/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
LORRANA DALTRO ALMEIDA	4003089/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
LUAN DAVID PAIXAO DOS SANTOS	3752698/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
LUANA CARDOSO DE JESUS CRUZ	4301924/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
LUANA MOREIRA LIMA RIBEIRO	4780349/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
LUANA SILVA DE DEUS	2575731/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
LUARA RAMOS FERREIRA	4965069/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
LUCA TASSIO SANTOS CARVALHO	4742413/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
LUCAS BRITO DE JESUS	3242016/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
LUCAS CARDOSO SOARES	4849582/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
LUCAS CARLOS SANTOS RODRIGUES	3604863/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
LUCAS DAS VIRGENS SILVA SANTOS	4072147/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
LUCAS DE OLIVEIRA MARINHO	4820844/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
LUCAS ESTRELA DOS SANTOS	3167965/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
LUCAS FIAIS DA CRUZ	4947006/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	4346774/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
LUCAS ROBSON SILVA	3308706/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
LUCAS SANTOS SAMPAIO	4663835/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
LUCIANA BARCELO CRUZ DE ARAUJO	4553442/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
LUCIANA DE JESUS SILVA	3746248/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
LUCIANO PRATA DA CONCEICAO	3427552/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
LUCIARA VICENTE MENESES DOS SANTOS	2061161/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
LUCIENE DE SENA SANTOS	5074996/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
LUEGIA VICTORIA DE MORADILLO DA SILVA	4089624/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
LUENDERSON DE JESUS SAMPAIO	3636602/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
LUIGI ALMEIDA MACEDO	4656988/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LUIS ARTHUR DA PAZ FRANCA	4101175/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA	5008195/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LUIS GUSTAVO DOS REIS BOMFIM	4171199/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
LUIS HENRIQUE CAMPOS LIMA	4810170/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LUIS ROBERTO FRANCA SANTANA	2602836/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
LUIZ CLAUDIO CARDOSO CANCIO DE SOUZA	4171285/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LUIZ FELIPE DE MESQUITA AVELAR	4603303/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
LUIZ GUSTAVO CARDOSO MORAES	4540956/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
LUIZ MIGUEL DE CARVALHO OLIVEIRA	4666162/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LUIZA GRASIELE FREITAS DE OLIVEIRA	2986345/2023 - EST	29/08/2023	180 DIAS
LUIZA NICOLE FREIRE SANTANA MUTTI	4603225/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUZINEIDE SANTOS	5085488/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
MAGNO SOUZA NEVES	3884761/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
MAHANA FONSECA SANTANA	4812905/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
MAIANA FLORIANO DOS SANTOS	3857681/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
MAIANE VITORIA FERREIRA OLIVEIRA	3917233/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
MAIARA DA SILVA PEREIRA	4056751/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
MAIARA RACHEL DE JESUS GUEDES	3529740/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MAIHARA RAIANNE MARQUES VITORIA	2520359/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
MAINARA LIMA DAS NEVES	4626520/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
MAISE BARBOSA DA SILVA QUEIROZ	3890264/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
MANUELA SANTOS MOURA	3372292/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
MARA RUBIA DE PINHO SANTOS	2017227/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
MARCELA SANTANA DA SILVA	3982255/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	4231043/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
MARCELO OLIVEIRA NASCIMENTO	4666644/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
MARCIA MAISA SANTOS DA SILVA	4189655/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
MARCONI SILVA SOUSA FILHO	3909761/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
MARCOS HENRIQUE PEREIRA MAROCCI BOUÇAS	5146329/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
MARCOS MOREIRA GOMES DE SOUZA	2026307/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	3315769/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MARIA APARECIDA DE JESUS ROCHA	5137675/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
MARIA APARECIDA GRANGEIRO	2930571/2023 - EST	03/07/2023	180 DIAS
MARIA CARMEM OLIVEIRA DE JESUS	3232105/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
MARIA CAROLINA NASCIMENTO CARMO	4752870/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
MARIA CLARA CUNHA DA SILVA	4026665/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
MARIA CLARA DE ARAUJO FERREIRA	4435481/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MARINHO DE ARAUJO	5026584/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MARTINS DE SOUZA PAIVA	5086875/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	5011214/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
MARIA CLARA TAVARES RODRIGUES COVA	5093544/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS SILVA ANDRADE	4553367/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA BEIRAO DA SILVA	4624510/2023 - EST	08/08/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA CORREIA FONSECA	3803597/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE JESUS SANTOS CABRAL	4575458/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE MORAIS BAHIANA	4974981/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE SANTANA SANTOS	4844451/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA MASCARENHAS DA SILVA	4316229/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA MATIAS DOS SANTOS	4647323/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA REIS NASCIMENTO	4562709/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS NOSSA AMOEDO	3814677/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA GABRIELLA FERREIRA DA CRUZ	5052417/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
MARIA IZABEL CAVALCANTE MOURA	3781611/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
MARIA LUCIA DE SOUZA OFILI	4235679/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
MARIA LUCIA XAVIER EVANGELISTA	4722206/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
MARIA LUISA BASTOS LESSA	4668623/2023 - EST	30/10/2023	180 DIAS
MARIA LUISA DA SILVA COSTA	4662417/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
MARIA LUISA DE SANTANA LIMA	4862778/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
MARIA LUISA OLIVEIRA FIRMINO DA SILVA	4195611/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SANTOS ARGOLO	3966574/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SILVA ROCHA DOS SANTOS	3773148/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SOUZA MERIQUE	4878456/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SOUZA VASCONCELOS	3756923/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MARIA LUYZA CAVALCANTE TEIXEIRA	5087000/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
MARIA SILVANA CONCEICAO DOS SANTOS	3052573/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
MARIA VANDERLEIA MAGALHAES ALVES	5086612/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
MARIA VITORIA DE ALMEIDA LIMA	4976993/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MARIA VITORIA DOS SANTOS GONSALVES	4365432/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
MARIA VITORIA GOTARDO SOUZA	4451121/2023 - EST	08/08/2023	180 DIAS
MARIA VITORIA OLIVEIRA GUEDES ORTINS DE FREITAS	3646766/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
MARIANA DE BRITO MONTEIRO PIMENTEL DE ALMEIDA	4103585/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
MARIANA MENESES SILVA	3738274/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	3998040/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
MARIANA SILVA BARBOSA	4342715/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MARILENE OLIVEIRA SANTOS	2507548/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
MARILU DE JESUS	4295020/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
MARILUCIA RIBEIRO DE QUEIROZ	2216140/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MARINA VITORIA DE OLIVEIRA SALLES	3476599/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
MARIVALDO BOA MORTE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	4560926/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MARJORE KETHELEN MATOS DE MATOS	4217562/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
MARJORIE FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	4106294/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
MARLLYSON SANTANA SANTOS	4753385/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MARVEN SANTOS BARBOSA	4837082/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
MATEUS OLIVEIRA DA CRUZ	3863934/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
MATEUS ROCHA FALCAO	4382718/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
MATEUS SENA DA CRUZ	3030164/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MATEUS SOUZA CARVALHO	3856793/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MATHEUS DOS SANTOS SILVA	4251852/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
MATHEUS NERIS SANTOS BRAS	4824483/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
MATHEUS PRADO FERNANDES DE SOUZA	4826529/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MATHEUS SANTOS BRANDAO	4210730/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
MERCIA SODRE DE ALMEIDA FREITAS	3570570/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
MICAELE BATISTA DOS SANTOS BENTO	4575551/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
MICAELLE SANTOS SILVA DA COSTA	4787162/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
MICHAEL GUIMARAES CRUZ	3854511/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
MICHELE ASSIS DA SILVA	5077731/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MICHELLE MONTEIRO RUSTICO	4830064/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
MICHELLE MOREIRA SANTOS DE ANDRADE	4664317/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
MIGUEL ARCANJO ESTEVAO DE FREITAS	4167326/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MIGUEL DA SILVEIRA GUEDES	5089696/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
MIGUEL JESUS NEVES DA SILVA	5126872/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MIGUEL LEVI LUNA OLIVEIRA SANTOS	5135526/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
MILENA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2978847/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
MILENA VIANA PINTO BARROS	5009544/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
MILENA XAVIER SOUZA SILVA	5057275/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
MIQUEIAS ALVES FERREIRA	4892693/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	3181817/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
MIRIAN EVANGELISTA BRITO NASCIMENTO	2015402/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
MOISES CRUZ LOPES	4131413/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
MONIQUE ANDRADE DO AMOR DIVINO	4106436/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
MURILO MACEDO DOS SANTOS SILVA	4148428/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
NADIJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	2322774/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
NADJA DA LUZ DA SILVA	5135048/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
NAHAN GOIS DUARTE DE JESUS	4918399/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
NAIARA DE JESUS SILVA	5096891/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
NAIARA QUEREN DIAS SANTOS	4741950/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
NAIARA SANTANA DA COSTA	4706569/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
NAILA VITORIA SANTOS DE ALMEIDA	4204426/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
NAIRAN NASCIMENTO DOS SANTOS	5014989/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
NALANDA NEIVA ROSA DE JESUS	5030918/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
NATALI RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	3673005/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
NATALIA ALMEIDA DE SOUZA	4587569/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
NATALIA PORTO RIBEIRO	3214538/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
NATHALIA BORGES DOS SANTOS ROCHA	3878652/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
NATIELE DOS SANTOS ALMEIDA	4561863/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
NATIELE OLIVEIRA SANTOS	4068661/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
NAYARA DE OLIVEIRA LIMA	4392969/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
NAYARA VASCONTIM SANTOS SILVA	3183059/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
NEILA CAROLINE MACHADO DE CARVALHO	4105449/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
NELSON IAN SANTANA TRINDADE DEIRO	5073071/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
NERIVALDA SANTOS LEMOS	3639652/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
NEUZELENE DE JESUS SOUZA	5032680/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
NICHOLAS DE SOUSA BARROS	3328284/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
NICOLAS DA SILVA DOS SANTOS	4628908/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
NICOLE SANTOS CONCEICAO	4649879/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
NICOLY ARAUJO COSTA	5133431/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
NICOLY MIRANDA RIBEIRO	3995651/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
OLGA MENEZES NERY	4376188/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
ORLANDO MACHADO DE SOUZA NETO	4932744/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
OTAVIO AUGUSTO COELHO KATIBE	4632944/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
OTAVIO FERREIRA CARDOSO	4377385/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
PALOMA DOS SANTOS SANTANA	4467296/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
PAMELA ADRIELE NEVES OLIVEIRA	3591053/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
PAMELA ROCHA DOS SANTOS	3670470/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
PAMELA SANTANA DA CONCEICAO	4622577/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
PATRICIA BISPO DOS SANTOS	4695488/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
PATRICK CAUA DOS SANTOS FERREIRA	4064883/2023 - EST	09/08/2023	180 DIAS
PAULA SANTOS	3609679/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
PAULO GLAUBERT DOS REIS CORREIA SANTOS	3861315/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
PAULO HENRIQUE SANTANA RAMOS FILHO	3193956/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
PAULO MATHEUS SANTANA PEREIRA	3985800/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
PAULO RICARDO FERREIRA DE JESUS	4281478/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS	3966540/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
PAULO VITOR VIEGAS MORAIS DE FREITAS	4166590/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE LIMA ARAUJO	4842439/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
PERILANA QUEIROZ DA SILVA LEITE	4888812/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
PEROLA VICTORIA OLIVEIRA LIMA	4871636/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
PETALA SOUZA SANTOS	2461293/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
PHALOMA DOS SANTOS MATOS	4644112/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
PIETRO LIBERATO BARTILOTTI	4981735/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
POLLIANA SILVA DOS SANTOS	3776505/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS	2765632/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
QUEILIANE LOURENCA GONCALVES GOMES	4945800/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RACHEL REGINA FERREIRA DE BARROS TOSTA	4966042/2023 - EST	18/07/2023	180 DIAS
RAFAEL BARBOSA SANTANA	5089359/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RAFAEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	3560177/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
RAFAEL SOUZA DA CRUZ	3735903/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
RAFAEL TEIXEIRA MATOS	4594158/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
RAFAELA MENDES DOS SANTOS	4159382/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
RAFAELA PINHO DOS SANTOS QUEIROZ GOMES	3666989/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RAIAN MENEZES DOS SANTOS	4728447/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
RAIANE DANTAS FERNANDES	4633128/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAIANE DE JESUS DA SILVA	4647312/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
RAIANE EVELYN BISPO DA SILVA	4590651/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RAIANE MALI CERQUEIRA SANTOS	4966043/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
RAIANE VICTORIA DE SOUZA ALVES	4099297/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
RAISSA CRISTINA CARDOSO COUTO	4894796/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
RAISSA MARIE DE OLIVEIRA SACRAMENTO	4141692/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
RAISSA VITORIA SILVA SOARES	4544354/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
RAIZA HELENA SANTOS FERREIRA	4183487/2023 - EST	22/09/2023	180 DIAS
RAQUEL AGATA SANTOS NEVES	4801238/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
RAQUEL DA SILVA SANTOS	4273143/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
RAQUELE ARIEL DA SILVA	4310210/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
RAUA RICARDO PEREIRA SOLEDADE	4634905/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
RAUL DOS REIS OLIVEIRA	5071186/2023 - EST	22/09/2023	180 DIAS
RAVI FIGUEIREDO DA SILVA	4556956/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
RAYANE OLIVEIRA RIOS	5133468/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
RAYSSA FIGUEREDO DA CONCEICAO	4299061/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
REBECA DE JESUS COSTA	2454101/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
REBECA DOS SANTOS SANTOS	3323324/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
REBECA SANTANA VIANA SANTOS	3860605/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
REBEKA JOHANA PIRES DOS SANTOS	4703440/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
RENAN MARCELO SANTOS ARAUJO	5009948/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
RENATA ALMEIDA DOS REIS	4984833/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
RENATA BISPO DA SILVA	4370846/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
RENATA LORENA DOS SANTOS SOUSA	4756159/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
RIAN VICTOR SAMPAIO GONÇALVES DOS SANTOS	4214925/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
RICARDO ARARIBA SANTANA	4640409/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ROBERTA SOUZA BISPO DA SILVA	3933768/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
ROBERTO JORGE SANTOS LEAO JUNIOR	3763860/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
ROBERTO MOREIRA DE MELO FILHO	3527283/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
RODRIGO CONCEICAO CORNELIO	3132569/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RODRIGO COSTA CARNEIRO SANTANA	4126004/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
RODRIGO PIRES SANTANA DE SOUSA	5096000/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
RODRIGO VICENTE DOS SANTOS CRUZ	4075685/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
ROSEMEIRE ALMEIDA DE SOUZA	4818116/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ROSENI DA SILVA SANTOS SANTANA	4779648/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
ROSIANE COUTINHO DE OLIVEIRA	3902800/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
RUAN GUILHERME BARBOSA MATOS	4844326/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
RUTH DOS SANTOS SILVA	4065679/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
RYAN CARLOS FIAIS DE SIQUEIRA	5144652/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
SABRINA PACHECO BARROS	4568974/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
SABRINA SANTOS DE JESUS	3811589/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
SAMARA AMORIM MOREIRA COELHO	4698062/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
SAMARA GLORIA SANTOS GONCALVES	3899901/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
SAMUEL CONCEICAO DA SILVA	5086778/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
SAMUEL MUNIZ FERREIRA	5098609/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	4385329/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	4505107/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
SANDY COSTA LIMA	3167124/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
SARA DOS ANJOS CERQUEIRA	3782294/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
SARAH GEOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	4706031/2023 - EST	22/09/2023	180 DIAS
SAVIO GUILHERME DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	4233528/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
SERGIO ANDRADE SENA DOS SANTOS	4790087/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
SHEYLLA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	4776467/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
SILAS SANTOS DA SILVA	4125872/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
SILMARA SUZART SOUZA	4077764/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
SILOE GUIMARAES HARDT	4827981/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
SIMONE MATOS DIAS	4032163/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
SOFHIA DA SILVA ALVES	4958881/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
SOPHIA DE JESUS CASTRO	4905652/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
SOPHIA OLIVEIRA DA SILVA	4907459/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
STEFANE DE SOUSA COSTA	3977677/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
STEFANE EVELYN INVENCAO DA SILVA	3203716/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
STEFANI ROSA CAMPOS	5012105/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
STEFANIE TORCATE DE ARAUJO DA SILVA	4378233/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
STEPHANIE FERNANDES SOUSA	3532504/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
STEPHANY GABRIELLA RODRIGUES DOS SANTOS	4622295/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
SULAMITA PINTO LIMA	4676157/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
TACIO DE JESUS ARAUJO SANTOS	4763250/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
TAIANA ARAUJO DOS SANTOS	3711519/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
TAIANE BEATRIZ VAZ DOS SANTOS	4716230/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
TAIANE CARDOSO DOS SANTOS	3124608/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
TAIANE CAROLINE CONCEICAO DOS SANTOS	3592166/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
TAIANE VITORIA SALES DOS SANTOS	5045650/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
TAILANE FERREIRA CARDOSO	4720090/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
TAINA SANTOS DE JESUS	2835906/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
TAINAN DE FREITAS RODRIGUES RODRIGUES	3850916/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
TAINARA DE OLIVEIRA LEITE	4097523/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
TAINARA SANTANA DA PAIXAO	3530752/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
TAINARA SOUSA SANTOS	3802700/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
TAINDINARA CORREIA GONCALVES	5039739/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
TALIA SILVA OLIVEIRA DE NOVAIS	4833965/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
TAMIRE DE SENA	2318629/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
TAMIRES ARAUJO LIMA	3086975/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
TAMIRES DA SILVA MENDON,A	4874313/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	4840547/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
TATIANA BARBOSA DE ALMEIDA	3077586/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
TAUAN PEDRIERA SANTOS DA CRUZ	4675199/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
TAYANE SOUSA PARANHOS DOS SANTOS	3652583/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
THAILAN GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA	4557758/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
THAINA DA SILVA ROMEIRO DA CRUZ	4846032/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
THAIS GIOVANNA SILVA DO NASCIMENTO	4273470/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
THAIS SAMANTH DO CARMO VEIGA	2220359/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
THALITA DA SILVA GUEDES	3551786/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
THAYLA SILVA SOARES SANTOS	4847421/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
THEREZA LISIEUX SANTOS LOBO	4124355/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
THIAGO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA	4836858/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
THIAGO DOS SANTOS MUNIZ	3187315/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
THIAGO GOMES OLIVEIRA	4146964/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
THIERES DE MELO LIMA	4741332/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
TICIANE FRANCA SANTOS	4275188/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
TREYCE KEROLIN MUNIZ DOS SANTOS	4028249/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
TULIO SANTOS AZEVEDO	4551744/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
UEBER RODOLFO CAMPOS FERREIRA	4009016/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
UELISSON DE JESUS SILVA	3280485/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
UENDIANE OLIVEIRA DE SANTANA MUTTI	2349067/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
UESLEY NOEL DOS SANTOS SOUZA	3574487/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
UEYDER RODRIGUES SOUZA	4067806/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
VAGNER FELIPE DE SOUZA BARRETO	4574794/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
VALDEMIR DA SILVA PINTO	3798961/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
VALDENICE CERQUEIRA PINHEIRO	5087195/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	5054347/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
VANESSA MARJORIE COSTA DOS SANTOS	4736464/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
VANESSA SANTOS DE JESUS	3955944/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
VANESSA SANTOS DOS SANTOS	2626428/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
VICTOR ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	4716504/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
VICTOR FEITOSA DE FREITAS	2279593/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
VICTOR GABRIEL DA LUZ CARVALHO DA SILVA	4867586/2023 - EST	30/10/2023	180 DIAS
VICTORIA DE GINO DE SOUSA	3898152/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
VICTORIA DE JESUS ROSA	3740053/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
VICTORIA HANNAH CORREIA DOS ANJOS LIMA	3534433/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
VICTORIA MARTINS DE SOUZA ALICRIM	4361431/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
VICTORIA SOUZA LIMA	3882947/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
VIENA ANDRADE MACHADO DOS SANTOS	2279533/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
VINICIUS BESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	3964773/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
VINICIUS DOS SANTOS CONCEICAO	4827892/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
VINICIUS MOREIRA PEREIRA CALDAS	5087185/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
VIRGINIA DE JESUS LIMA	3523515/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
VITOR DA COSTA VARGENS JOHNSON	2870194/2023 - EST	12/07/2023	180 DIAS
VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	4225669/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
VITOR GABRIEL DOS SANTOS FREITAS	4827310/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
VITOR SOLANO LUZ DE JESUS	3804964/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
VITORIA CALDAS OLIVEIRA	5131147/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
VITORIA GEOVANA BASTOS SILVA	4114765/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
VITORIA GOMES SANTOS NASCIMENTO	3753710/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
VITORIA MANOELA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS	3637080/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
VITORIA MARIA OLIVEIRA REIS	4540584/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
VITORIA NOIA BARBOSA SANTOS	4697468/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
VITORIA RACHEL SANTANA LOPES	3518766/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
VIVIAN CRISTINA OLIVEIRA CONCEICAO	2753793/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
VIVIAN PAULA CONCEICAO DE JESUS	4658130/2023 - EST	21/07/2023	180 DIAS
WALACE HUNGRIA DA SILVA	3586721/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
WALISSON SILVA FRANCA	4724019/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
WALLACE ALVES SANTOS CRUZ	4248214/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
WALLACE DE JESUS SANTANA	4137796/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
WALLACE FABRICIO BISPO SANTOS	2321304/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
WALTER COSTA VIANNA NETO	3990900/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
WALTER GUILHERME DOS SANTOS CRUZ	3968042/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
WANESSA DA SILVA LIMA	5134171/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
WENDELL MENEZES DE JESUS	5056364/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
WESLEY SANTANA FIGUEIREDO	4823371/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
WESLEY SANTOS RAMOS	4385504/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
WEVERTON SANTANA DA SILVA	4639323/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
WILLIAM NERI DOS SANTOS	3872429/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
WILLIANE DA SILVA BASTOS VASCONCELOS	4834158/2023 - EST	21/07/2023	180 DIAS
WILQUER CERQUEIRA DOS SANTOS	3346598/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
WILSON MENESES SANTOS	4597439/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
WINIE FERNANDA SOUZA ALCANTARA OLIVEIRA	4848175/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
WLADIMIR JESUS DIMA	3682601/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
YAGO MARINHO LEAL	5072292/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
YASMIM CONTREIRAS VIANA	4173852/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
YASMIN CARRASCOSA BARBOSA	2091192/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
YASMIN DOS SANTOS FERREIRA	2627045/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
YASMIN SANTOS ARAUJO	4027463/2023 - EST	06/06/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
YGOR OLIVEIRA RIBEIRO	5017044/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
YNAE FUERTES BACELAR DAVILA	5150875/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
YURI CERQUEIRA MENDES	4557458/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
YURI GONCALVES DOS SANTOS	4578113/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
YURI OLIVEIRA DOS ANJOS	3199136/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de dezembro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº229/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A , que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T116700025/3010	JUDITE CAMPOS ARÚJO - ME	D-0002	INDEFERIDO
T489500210/2013	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	INDEFERIDO
T115100026/2013	RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO	D-0022	INDEFERIDO
T929700336/2003	MURILO DOS SANTOS SANTOS - ME	D-0024	INDEFERIDO
T504700017/2005	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033	INDEFERIDO
T117000029/3016	OSTIVAL BARBOSA DO BOMFIM	D-0041	INDEFERIDO
T115400046/3010	THAMARA ANDRADE DE ARAÚJO - ME	D-0060	INDEFERIDO
T489200035/3027	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T929700345/3010	SANDRA MAGALHÃES SANTANA SILVA - ME	D-0096	INDEFERIDO
T502700013/3010	DANNIELE TRANSPORTE EIRELE	D-0097	INDEFERIDO
T487900008/3027	EDILANE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	INDEFERIDO
T503100022/3010	NASCIMENTO CORREIA TRANSPORTE - LTDA	D-0103	INDEFERIDO
T114600017/3016	NASCIMENTO CORREIA TRANSPORTE - LTDA	D-0103	INDEFERIDO
T489500662/3027	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	INDEFERIDO
T489500471/3027	SIDNEI MEDEROS FERREIRA	D-0116	INDEFERIDO
T489500099/4014	KATIA UCHOA SANTANA	D-0115	INDEFERIDO
S0000014193/2013	KATIA UCHOA SANTANA	D-0115	INDEFERIDO
T489100034/3027	KATIA UCHOA SANTANA	D-0115	INDEFERIDO
S000014270/3003	KATIA UCHOA SANTANA	D-0115	INDEFERIDO
T489500024/2004	KATIA UCHOA SANTANA	D0115	INDEFERIDO
T489500102/3027	KATIA UCHOA SANTANA	D-0115	INDEFERIDO
S0000008630/4008	NAILZA LIMA FRANÇA	D-0133	INDEFERIDO
T117000026/3010	HÉLIO OLIVEIRA BARBOZA	D-0147	INDEFERIDO
T436700003/3016	JANIO RIBEIRO DA SILVA	D-0151	INDEFERIDO
T489550655/3027	JOSÉ ROBERTO SANTANA GONCALEZ	D-0152	INDEFERIDO
T489100045/3027	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	INDEFERIDO
T489100055/3027	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	INDEFERIDO
S0000015594/4002	RICARDO GONÇALVES	D-0165	INDEFERIDO
S0000008824/4008	RICARDO GONÇALVES	D-0165	INDEFERIDO
T489100037/314	RICARDO GONÇALVES	D-0165	INDEFERIDO
S0000014265/3003	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	INDEFERIDO
T489500249/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	INDEFERIDO
T929700049/3010	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T931703368/4002	J C ARAÚJO - ME	D-0197	INDEFERIDO
T433700006/3018	J C ARAÚJO - ME	D-0197	INDEFERIDO
T931703344/4002	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	INDEFERIDO
S0000013090/4002	RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO	D-0022	DEFERIDO
S0000014422/3010	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
T115400035/5002	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
T115400036/3016	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000014904/3016	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000014903/2024	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000015035/4002	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000015568/4002	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000015051/3014	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000015565/4002	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000014391/3010	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
T913700006/3016	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
T931703375/3027	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000014359/3010	THIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
S0000014388/3010	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T931703431/3027	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T929700281/3016	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T489500211/2013	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T499000018/3016	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T489500109/3016	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T442600008/3016	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D0021	DEFERIDO
T030100275/3016	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T030100105/2024	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T013100104/2032	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T013100103/2025	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T489500614/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D0112	DEFERIDO
S0000008810/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T929700019/3010	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T489500050/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T489500608/2024	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T489500465/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000014927/2024	KATIA UCHOA SANTANA	D-0115	DEFERIDO
S0000008640/3016	RENAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
S0000008639/2032	RENAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
S0000014680/4002	DEBORAH TIANY DA SILVA SANTOS	D-0124	DEFERIDO
T489500091/2025	DEBORAH TIANY DA SILVA SANTOS	D-0124	DEFERIDO
S0000015262/4002	DEBORAH TIANY DA SILVA SANTOS	D-0124	DEFERIDO
T117000027/3016	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	DEFERIDO
T013100051/4002	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
S0000013039/3016	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
S0000013938/3016	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
T489500226/2013	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
T489500227/2013	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
T489500228/3016	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
T116700026/3016	RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO	D-0022	DEFERIDO
T929700337/3016	MURILO DOS SANTOS SANTOS - ME	D-0024	DEFERIDO
T489500441/3016	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	DEFERIDO
T489500152/3016	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	DEFERIDO
T489500151/3016	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	DEFERIDO
S0000008871/2018	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054	DEFERIDO
S0000015385/3010	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	DEFERIDO
S0000015270/4002	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	DEFERIDO
T442600006/3016	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	DEFERIDO
T119600002/3016	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	DEFERIDO
T929700339/3010	SANDRA MAGALHÃES SANTANA SILVA - ME	D-0096	DEFERIDO
S0000014272/3003	EDILANE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	DEFERIDO
T489500426/3016	EDILANE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	DEFERIDO
S0000013807/3016	EDILANE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	DEFERIDO
T013100129/2018	EDILANE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	DEFERIDO
S0000012652/3016	EDILANE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	DEFERIDO
T489500054/2013	EDILANE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	DEFERIDO
T503100022/3010	NASCIMENTO CORREIA TRANSPORTE - LTDA	D-0103	DEFERIDO
T931703408/3010	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T489500466/3010	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T489500150/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000008812/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T499000011/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T499000012/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO
T489500607/3016	LUIZ MUNIZ TRANSPORTE E TURISMO -LTDA	D-0112	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T931703316/3018	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
S0000013038/3016	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
S0000011869/5001	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
S0000014561/3016	MARINILSON VAZ ALVES	D-0156	DEFERIDO
S0000013806/3003	PEDRO MIRANDA MÂCEDO	D-0162	DEFERIDO
T431900009/3016	J C ARAÚJO - ME	D-0197	DEFERIDO
T030100253/3010	J C ARAÚJO - ME	D-0197	DEFERIDO
S0000012904/3016	J C ARAÚJO - ME	D-0197	DEFERIDO
S0000015921/3016	J C ARAÚJO - ME	D-0197	DEFERIDO
T489500418/2013	ANGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
T425000028/3027	FABIANA NUNES DOS PASSOS	D-0234	DEFERIDO
T425000033/3027	FABIANA NUNES DOS PASSOS	D-0234	DEFERIDO
T489500378/3016	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	DEFERIDO
T931703319/3018	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	DEFERIDO
T489500377/3016	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	DEFERIDO
S0000014963/3016	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	DEFERIDO
T489500376/3016	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	DEFERIDO
T489500148/3016	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	DEFERIDO
T422600033/3016	ANDRÉ VIEIRA DA COSTA	D-0254	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 19 de dezembro de 2023

FÁBRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 389/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DOMÍCIO COSTA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão e exonerar a pedido do mesmo Cargo, **Maria Vitoria Moura Pinto**, matrícula nº 3136871.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 052/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
25708/2023	4306	CENTRO EDUCACIONAL LOGO LTDA.	PROCEDENTE EM PARTE
26162/2023	4324	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR) - ADV. KELVIN EVILÁCIO BARBOSA SILVA - OAB/BA 46.996	PROCEDENTE EM PARTE
1202/2019	2563	ESCOLA A CHAVE DO TAMANHO LTDA.	ARQUIVAMENTO
2175/2019	0033	CLASSE A AUTO PEÇAS LTDA.	ARQUIVAMENTO
2890/2019	0542	PHYTOPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ARQUIVAMENTO
4310/2019	0124	RESTAURANTE BELA VISTA EIRELI	ARQUIVAMENTO
3087/2018	105	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA(HOSPITAL SANTA IZABEL) - ADV. CANDICE DE ALMEIDA ROCHA LEDO - OAB/BA 19.489	ARQUIVAMENTO
4732/2017	1906	DI CAMARÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	ARQUIVAMENTO
5327/2017	2209	ROTA RV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 24B/2022- PMMG DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

PROCESSO nº: 240573/2023
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.
CNPJ: 11.509.243/0001-76
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços de Capacetes no total 617 (seiscentos e dezessete) unidades, sendo 20 (vinte) unidades antitumulto e 597 (quinhentos e noventa e sete) unidades para eventos.
VALOR TOTAL: R$ 209.962,00 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e dois reais)
BASE LEGAL Decreto Federal n.º 7.892/2013, Municipal n.º 24.900/2014 e Municipal nº 28.667/2017 e Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de dezembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 58/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA MOREIRA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 3080600, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 020/2023-SEINFRA, Processo Administrativo nº 135.643/2023-SEINFRA, cujo objeto é contratação de Consultor Individual jurídico I para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 59/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA MOREIRA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 3080600, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 021/2023-SEINFRA, Processo Administrativo nº 126.255/2023-SEINFRA, cujo objeto é contratação de Consultor Individual jurídico II para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 60/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora **Sandra Prazeres Sanches**, matrícula nº 3152069, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 022/2023-SEINFRA, Processo Administrativo nº 142.252/2023-SEINFRA, cujo objeto é contratação de Consultor Individual Social I para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 61/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:
Designar a servidora **MARIANA MOREIRA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 3080600, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 023/2023-SEINFRA, Processo Administrativo nº 194.476/2023-SEINFRA, cujo objeto é contratação de Consultor Especializado em Geoprocessamento para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 80/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, **CARLOS CESAR DE BRITO**, matrícula nº 3138008, Secretário de Superintendente, Grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Auditoria, Grau 55, da Auditoria Interna, em substituição do titular **MARCOS DE SOUSA BRANDÃO**, matrícula nº 3164692, por motivo de férias, no período de 02/01 a 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 81/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, **CLARISSA GOMES DALTRO FLORES**, matrícula nº 3136239, Chefe de Gabinete, Grau 55, delegando competência para assinatura de ordens bancárias, no período de **20/12/2023 a 03/01/2024**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

Publicado no DOM 8.683, de 19.12.2023
Republicado por incorreção

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, divulga o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica abaixo especificada:
Dispensa Eletrônica 927298 - 03/2023 (Portal Nacional de Compras)
Processo Nº: 189682/2023 - PGMS
Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS, sem instalação.

EMPRESA	ITEM	VALORES (R$)
WENDEL ROSA BARRETO, CNPJ 52.707.488/0001-95	01	R$10.062,00
WENDEL ROSA BARRETO, CNPJ 52.707.488/0001-95	02	R$14.800,00
T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60	03	R$11.100,00
FRACASSADO	04	
WENDEL ROSA BARRETO, CNPJ 52.707.488/0001-95	05	R$10.959,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2023

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO
Presidente da COSEL/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 186590/2023 - SEMGE.
EMPRESA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA.
CNPJ: 27.238.525/0001-16.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando a impressão de 1.000 (mil) unidades de agendas personalizadas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
PARECER Nº 646/2023 RPGMS datado em 18/12/2023.
VALOR TOTAL: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 19 de dezembro de 2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO Nº: 123786/2023
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	01	R$ 15.990.000,00
	02	R$ 10.280.000,00
	03	R$ 424.400,00

Data da Homologação: 18/12/2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 018/2023, publicada no DOM nº 8.682/2023 de 16 a 18 de dezembro de 2023

ONDE SE LÊ: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

LEIA-SE: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 324/2023
Processo nº 36.626/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO PARA O SAMU 192.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	328.999,50
TOTAL	328.999,50	

Lote 02 - FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2023

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 06/2023.
PROCESSO DIGITAL Nº: 132.540/2023
LOTE: ÚNICO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço contínuo e especializado para locação de sistema web eaplicativo, de um sistema para gerenciamento de licenças de empreendimentos, de gerenciamento viabilidade de localização, sistema de retaguarda de análise de processos e aplicativo para uso do cidadão fazer o acompanhamento do processo, manutenção do banco de dados do projeto, bem como desenvolvimento de atualizações para adequações e melhorias de funcionalidades ao usuário de acordo como a lei nº 9.281/2017-empreendimento e os termos do decreto nº 30.123 de 30 de agosto de 2018 ou lei que venha a substituir as atuais, a fim de atender as necessidades de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. Os sistemas devem compor a prestação de serviço, em lote único, conforme condições descritas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 03/01/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2024 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/01/2024 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de dezembro de 2023

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2023

Processo Nº.: 232576/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 64/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS
CNPJ Nº.: 02.866.399/0001-13
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "NATAL CULTURAL CENTRO HISTÓRICO"
Valor Total: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 18/12/2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

Processo Nº.: 241251/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: NACE - NÚCLEO DE AÇÕES CULTURAIS ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº.: 19.653.679/0001-46
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "SALVADOR CHEIA DE ARTE"
Valor Total: R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 19/12/2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 10/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria 076/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº. 10/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023 - PROCESSO Nº. 94839/2023-SEMOB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de sistematização de matriz de origem e destino com bigdata de telefonia móvel na cidade de Salvador - BA, realizando depuração e agregação de informações de dados de registros gerado por operador (a) de telefonia celular, com sessão de recebimento e abertura dos envelopes às 09h do dia 10 de janeiro de 2024, no auditório da SEMOB, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Caminho das Árvores - Salvador/ BA. Demais informações, telefone: 3202-9271 ou e-mail: licitacao.semob@gmail.com.
Obs.: Horário local.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22 de dezembro de 2023, nos endereços eletrônicos: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

VICTOR RIOS MOTA
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 46.303/2023 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de solução integrada para gestão de trânsito, através da locação de Aplicativos para fiscalização de trânsito e transportes e Sistema de Processamento de auto de infração do Transporte Público Coletivo com integração com os sistemas existentes na TRANSALVADOR, de acordo com as especificações e condições indicadas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 04/01/2024; abertura no dia 05/01/2024 às 09:30 horas e início da sessão da disputa no mesmo dia 05/01/2024, às 10:00, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 020/2023
PROCESSO Nº: 229750/2023
OBJETO: Inscrição de 01 (uma) servidora no curso denominado "ADVANCED BOARDROOM PROGRAM FOR WOMEN ABP-W".
EMPRESA: SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 06.893.786/0001-08
VALOR GLOBAL: R$ 105.708,00 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.122.0014.250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500.1 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 029/2023, divulga o julgamento da habilitação da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 022/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 192345/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no Mercado Municipal de Cajazeiras em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida Engenheiro Raimundo Costa Nery, Salvador - Bahia, no setor, numerações, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI						
SETOR	**Nº**	**ÁREA (M^2)**	**LICITANTE**	**ATIVIDADE**	**PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)**	**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**
1	03	6,30	YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	HABILITADA
1	13	6,30	ERASMO RIBEIRO DE SANTANA	PRODUTOS P/ VEÍCULOS	285,00	HABILITADO
1	22	6,30	MARCIO ROBERTO COELHO NEVES	PRODUTOS ORGÂNICOS E DA ROÇA	225,50	HABILITADO
1	23	6,30	DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	180,00	HABILITADA
1	52	6,73	CRISTE ROSE DOS SANTOS	ESTUDIO FOTOGRAFIA COM FANTASIA	201,00	HABILITADA
1	59	6,30	NEILZA ALVES MASCARENHAS	VENDA DE LICOR, GELEIA E TORTAS	273,00	HABILITADA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI						
1	60	6,30	MARCIA MARIA FERREIRA ALVES	FARDAMENTO HOSPITALAR E PRODUTOS MEDICINAIS	280,00	HABILITADA
1	61	6,30	FABIANA DA SILVA	CONFECÇÃO BIQUINI E ROUPA ACADEMIA	268,00	HABILITADA
1	62	6,30	ROSA LUCIA RIBEIRO BARBOSA	VENDA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	210,00	HABILITADA
1	63	6,30	RAQUEL FABRÍCIA DA SILVA	SORVETE E AÇAÍ	245,00	HABILITADA
1	64	6,30	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE SOUZA	ATELIER DE COSTURA	150,00	HABILITADA
1	66	6,30	CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	150,00	HABILITADO
1	68	6,30	-	-	-	FRACASSADO

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 19/2023

PROCESSO: 236935/2023
OBJETO: Aquisição de 3.330 unidades de Kit Lanche, visando atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador, durante os eventos festivos de fim de ano.
EMPRESA VENCEDORA: CESAR DOS SANTOS LEAL FERREIRA 04886583571
CNPJ: 45.686.269/0001-01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250115 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1.1.1
PARECER: 410/2023
VALOR TOTAL: R$ 33.100,20 (trinta e três mil cem reais e vinte centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2023.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE Nº 2023000160
Termo de Compromisso: Nº 2023000124
Processo: 30999/2023
Objeto: Material de consumo / biscoito rosquinha 350G
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001284
AFM: 013263/2023 - R$ 222,00 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE Nº 2023000161
Termo de Compromisso: Nº 2023000160
Processo: 165953/2022
Objeto: Material de consumo / refrigerante coca lata 350ML
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001290
AFM: 013266/2023 - R$ 106,20 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE Nº 2023000161
Termo de Compromisso: Nº 202300064
Processo: 151429/2022
Objeto: Material de consumo / sucos diversos
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001289
AFM: 013265/2023 - R$ 243,20 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Licitação: PE Nº 2023000155
Termo de Compromisso: Nº 2023000246
Processo: 84702/2023
Objeto: Material de consumo / Pasta documento c/abas e elástico transparente 235x350mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001335
AFM: 013327/2023 - R$ 105,00 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Licitação: PE Nº 2023000148
Termo de Compromisso: Nº 2022000177
Processo: 155749/2022
Objeto: Material de consumo / forno micro-ondas 30l branco 127v
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001281
AFM: 012762/2023 - R$ 1.300,04 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Licitação: PE Nº 2023000148
Termo de Compromisso: Nº 2022000178
Processo: 155749/2022.3
Objeto: Material de consumo / forno micro-ondas 30l branco 127v
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001282
AFM: 012763/2023 - R$ 650,02 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: LKB COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 20.002.684/0001-78
Licitação: PE Nº 2023000160
Termo de Compromisso: Nº 2023000042
Processo: 114003/22.1
Objeto: Material de consumo / Biscoito recheado goiaba, Biscoito salgado pizza
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001283
AFM: 013262/2023 - R$ 84,60 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: SAMUEL PADOVAM
C.N.P.J.: 05.808.628/0001-31
Licitação: PE Nº 2023000159
Termo de Compromisso: Nº 2023000257
Processo: 117028/2023
Objeto: Material de consumo / Purificador água gelada/natural branco 127v
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001286
AFM: 013261/2023 - R$ 8.629,14 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 05.913.471/0001-04
Licitação: PE Nº 2023000163
Termo de Compromisso: Nº 2023000216
Processo: 76902/2022.7
Objeto: Material de consumo / Divisória corporativa piso-teto Eucatex 35mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903014
Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/001292
AFM: 013268/2023 - R$ 2.033,85 - Data da Assinatura: 14.12.2023
Contratada: UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 05.913.471/0001-04
Licitação: PE Nº 2023000162
Termo de Compromisso: Nº 2023000216
Processo: 76902/2022.7

Objeto: Material de consumo / Porta p/ divisória tipo naval completa 0,80x2,10m
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001291
AFM: 013267/2023 - R$ 600,71 - Data da Assinatura: 14.12.2023

Contratada: OFF CONFECÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 33.580.118/0001-95
Licitação: PE Nº 2023000164
Termo de Compromisso: Nº 2023000200
Processo: 79988/2023.1
Objeto: Material de consumo / Camisas diversas
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001375
AFM: 013413/2023 - R$ 983,79 - Data da Assinatura: 19.12.2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2019

Contrato nº 008/2019
PR - SEGOV nº: 206994/2023
Contratante: Secretaria De Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda.
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60
Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, para atender os órgãos e entidades da administração municipal.
Valor Global Estimado: R$ 2.175.000,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais);
Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir **22/12/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a conveniência da Administração e mediante Termo Aditivo, havendo disponibilidade financeira, na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Parecer RPGMS/SEGOV: nº 50/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
Autorizo: 18 de dezembro de 2023
Assinatura: 19 de dezembro de 2023
Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	250127	33.90.33	1.500.1
ARSAL	250118	33.90.33	1.500.1
GABVP	250129	33.90.33	1.500.1
PGMS	250114	33.90.33	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.33	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.33	1.500.1
			1.753.1
SEMUR	250107	33.90.33	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.33	1.500.1
SECIS	250105	33.90.33	1.500.1
SECIS / SSA SOLAR	108200	33.90.33	1.500.1
SECIS / CODESAL	250134	33.90.33	1.500.1
SMED / FME	233100	33.90.33	1.500.1
	111700	33.90.33	1.500.1
	233200	33.90.33	1.500.1
		33.90.33	1.540.3
	233300	33.90.33	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.33	1.500.1
SEMOP / FUNCIP	250126	33.90.33	0.1.17
SEMOP / GCM	250115	33.90.33	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.33	1.500.1
SEMOB / TRANSALVADOR	250123	33.90.33	1.753.4
SECULT	250131	33.90.33	1.500.1
	126700	33.90.33	1.500.1
	127100	33.90.33	1.500.1
	228700	33.90.33	1.500.1
SECULT / FGM	250133	33.90.33	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.33	1.500.1
SEDUR / FMLF	250124	33.90.33	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.33	1.500.1
SEINFRA / NOVO MANÉ DENDÊ	121900	33.90.33	1.500.1
SEINFRA / SUCOP	250130	33.90.33	1.500.1
CGM	250138	33.90.33	1.500.1
SMS / FMS	250106	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
	232300	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
	215100	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
	215600	33.90.33	1.600.3
			1.500.1
			1.754.1
SEMGE / FUNFIN	234900	33.90.33	1.802.3
SEMPRE	250119	33.90.33	1.500.1
			1.501.1
			2.500.1
			2.501.1
SEMPRE / FMAS	231000	33.90.33	1.500.1
			2.500.1
			1.660.3
			2.660.3
			1.754.1
			2.754.1
	231100	33.90.33	1.500.1
			2.500.1
			1.660.3
			2.660.3
			1.754.1
			2.754.1
	231200	33.90.33	1.500.1
			2.500.1
			1.660.3
			2.660.3
			1.754.1
			2.754.1
	231300	33.90.33	1.500.1
			2.500.1
			1.660.3
			2.660.3
			1.754.1
			2.754.1
	219900	33.90.33	1.500.1
			2.500.1
			1.660.3
			2.660.3
			1.754.1
			2.754.1
SEMPRE / FMPI	105000	33.90.33	1.669.3
			2.669.3
	204900	33.90.33	1.669.3
			2.669.3
	232200	33.90.33	1.669.3
			2.669.3
SPMJ / FCM	250111	33.90.33	0.1.00
SPMJ	250116	33.90.33	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.33	1.500.1
SECOM	250112	33.90.33	1.500.1
SEMIT	250139	33.90.33	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.33	1.500.1
SEMDEC / FMT	232402	33.90.33	1.500.1

Salvador, 20 de dezembro de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGO

RESUMO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0603.338-47, QUE, ENTRE SI, FAZEM A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** E O **MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA**, NO ÂMBITO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 9.618/2022.

OBJETIVO: Alterar o Anexo II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - do Contrato de Financiamento nº 0603.338-47, de 31/05/2022 bem como o item 3.1.1 da Clausula Terceira. O prazo para utilização do crédito total do financiamento fica prorrogado para 09/11/2024.

CONDIÇÕES: Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o termo presente Termo Aditivo a fazer integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 09 de novembro de 2023.

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito do Município de Salvador

MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Agente Financeiro da Caixa Econômica Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2023

PROCESSO: 111887/2023.
CONTRATO: 038/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua do Matadouro, nº 258, loja térreo - Águas Claras.
LOCADOR: Cleiton de Souza Vieira.
CPF: 018.282.485-33.
LOCADORA: Joice Maria Carvalho Vieira.
CPF: 015.361.715-22.
REPRESENTANTE LEGAL: Cleiton de Souza Vieira.
CPF: 018.282.485-33
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 18/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.306.0014.231900 08.306.0003.205800	33.90.36	1.500.1 1.501.1 2.500.1	15.000,00

Salvador, 19 de dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO Nº 187485/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de comunicação visual e sinalização.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 965.900,60 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos reais e sessenta centavos).
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Fiscal Administrativo
Nome: Dielson Oliveira Cruz.
Matrícula nº 3094072.
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Eduardo Mário Araújo Andrade.
Matrícula nº 3167082.
Fiscal Setorial - SEMGE/FUNFIN
Nome: Isabela Freitas Machado Rocha.
Matrícula nº 3137045.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 595/2023

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	800.000,00

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/017/22/2023

PROCESSO: 51182/2023.
CONTRATO Nº 17/2022.
OBJETO: Acréscimo da área e valor, alterando de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) mensais.
LOCADORA: GPEC Patrimonial e Administração LTDA.
CNPJ: 06.063.998/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.
CPF: 042.436.445-00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2023
PROCESSO: 130889/2023
OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação e limpeza.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 287/2023
CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME
CNPJ: 10.942.831/0001-36
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
GCM
FCM
SECIS
SEGOV
SEDUR
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDSON CAMILO
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100004573	CARRINHO P/ MOVIMENTAÇAO CARGA ESCADAS 3 RODAS	UN	1.002,59

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	100004574	CARRINHO P/ MOVIMENTAÇAO CARGA SUPERFÍCIE PLANA C/ ESTRUTUTA DOBRAVEL	UN	299,96

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2023
PROCESSO: 130889/2023
OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação e limpeza.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 288/2023
CONTRATADO: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
GCM
FCM
CODESAL
SEGOV
SEDUR
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
LB SOLUÇÕES E CONSEVAÇÕES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001404	CARRINHO LIMPEZA MOP PLASTICO RESISTENTE 75 A 120L MARCA: NOBRE	UN	772,78

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2023
PROCESSO: 130889/2023
OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação e limpeza.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 289/2023
CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME
CNPJ: 10.942.831/0001-36
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
GCM
FCM
CODESAL
SEGOV
SEDUR
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDSON CAMILO
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100004573	CARRINHO P/ MOVIMENTAÇAO CARGA ESCADAS 3 RODAS MARCA: RODALEV	UN	1.002,29
2	100004574	CARRINHO P/ MOVIMENTAÇAO CARGA SUPERFÍCIE PLANA C/ ESTRUTUTA DOBRAVEL MARCA: RODALEV	UN	299,96

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2023
PROCESSO: 130889/2023
OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação e limpeza.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 290/2023
CONTRATADO: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.549.232/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
GCM
FCM
CODESAL
SEGOV
SEDUR
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RICARDO MAGNO NETTO BARROS
RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001404	CARRINHO LIMPEZA MOP PLASTICO RESISTENTE 75 A 120L MARCA: NOBRE	UN	768,00

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2023
PROCESSO: 156136/2023
OBJETO: Registro de Preços de utensílios de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 278/2023
CONTRATADO: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
FMLF
GCM
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200000197	BALDE P/ MOP ESPREMEDOR AÇO C/ RODAS 12L	UN	200,00
02	200000198	BALDE P/ CONSTRUÇAO CIVIL PLASTICO RIGIDO 1L	UN	13,18
03	200000199	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPA E ALÇAS LATERAIS 100L	UN	61,00
04	200000200	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPA E ALÇAS LATERAIS 40L	UN	47,00
05	200000202	BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPA C/ ALÇA METAL 10	UN	6,00
06	200000203	BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPA C/ ALÇA METAL 20	UN	18,00
07	200002942	ESFREGAO MOP PARA LIMPEZA, REFIL TIPO UMIDO, EM 100% ALGODAO, LAVAVEL E PRE-ENCOLHIDO, PONTAS CORTADAS, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, ROSCA UNIVERSAL, COMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 1200MM	UN	22,00
08	200002943	ESFREGAO MOP PARA LIMPEZA, REFIL TIPO UMIDO, EM FIOS MISTOS DE FIBRAS SINTETICAS, LAVAVEL E PRE- ENCOLHIDO, PONTAS DOBRADAS, TARJA EM TECIDO RESISTENTE E DUPLA COSTURA, 340G	UN	31,00
09	200005652	CONJUNTO MOP TIPO PO COMPLETO CABO / ARMAÇAO ARTICULAVEL / LUVA	UN	70,00
10	200006846	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPA E RODINHAS 100L	UN	75,00
11	200007794	BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMINIO E TRAVA 12L	UN	60,00
12	200007959	REFIL ESFREGAO MOPINHO ALGODAO E POLIESTER PONTA DOBRADA C/ ENCAIXE	UN	13,75
13	200008996	BALDE P/ LIXO C/ TAMPA E PEDAL POLIETILENO 50L	UN	113,02
14	200009842	REFIL ESFREGAO MOP PO MISTO FIBRAS SINTETICAS PONTAS DOBRADAS 400 X 150MM	UN	24,86

Salvador, 19 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2023
PROCESSO: 156136/2023
OBJETO: Registro de Preços de utensílios de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 279/2023
CONTRATADO: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200000197	BALDE P/ MOP ESPREMEDOR AÇO C/ RODAS 12L	UN	200,00
02	200000198	BALDE P/ CONSTRUÇAO CIVIL PLASTICO RIGIDO 1L	UN	13,18
03	200000199	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPA E ALÇAS LATERAIS 100L	UN	61,00
04	200000200	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPA E ALÇAS LATERAIS 40L	UN	47,00
05	200000202	BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPA C/ ALÇA METAL 10	UN	6,00
06	200000203	BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPA C/ ALÇA METAL 20	UN	18,00
07	200002942	ESFREGAO MOP PARA LIMPEZA, REFIL TIPO UMIDO, EM 100% ALGODAO, LAVAVEL E PRE-ENCOLHIDO, PONTAS CORTADAS, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, ROSCA UNIVERSAL, COMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 1200MM	UN	22,00
08	200002943	ESFREGAO MOP PARA LIMPEZA, REFIL TIPO UMIDO, EM FIOS MISTOS DE FIBRAS SINTETICAS, LAVAVEL E PRE- ENCOLHIDO, PONTAS DOBRADAS, TARJA EM TECIDO RESISTENTE E DUPLA COSTURA, 340G	UN	31,00
09	200005652	CONJUNTO MOP TIPO PO COMPLETO CABO / ARMAÇAO ARTICULAVEL / LUVA	UN	70,00
10	200006846	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPA E RODINHAS 100L	UN	75,00
11	200007794	BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMINIO E TRAVA 12L	UN	60,00
12	200007959	REFIL ESFREGAO MOPINHO ALGODAO E POLIESTER PONTA DOBRADA C/ ENCAIXE	UN	13,75
13	200008996	BALDE P/ LIXO C/ TAMPA E PEDAL POLIETILENO 50L	UN	113,02
14	200009842	REFIL ESFREGAO MOP PO MISTO FIBRAS SINTETICAS PONTAS DOBRADAS 400 X 150MM	UN	24,86

Salvador, 19 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2023
PROCESSO: 153554/2023
OBJETO: Registro de Preços de Refrigerante
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 297/2023
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECIS
SECULT
SEGOV
SEMAN
SEMPRE
SEMUR

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003526	REFRIGERANTE COLA LATA 350 ML	LT	2,55
2	200003527	REFRIGERANTE GUARANA DIET (ZERO) LATA 350 ML	LT	2,54
3	200003528	REFRIGERANTE GUARANA LATA 350 ML	LT	2,53
4	200003531	REFRIGERANTE LIMAO LATA 350 ML	LT	2,53
5	200004304	REFRIGERANTE LARANJA LATA 350ML	LT	2,53
6	200010356	REFRIGERANTE GUARANA PET 2L	UN	4,24
7	200011535	REFRIGERANTE LARANJA PET 2L	UN	4,23
8	200011536	REFRIGERANTE LIMAO PET 2L	UN	2,55
9	200018432	REFRIGERANTE COLA (ZERO) LATA 350 ML	LT	2,52

Salvador, 19 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2023
PROCESSO: 161467/2023
OBJETO: Registro de Preços de Refrigerante
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 299/2023
CONTRATADO: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.927.048/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECIS
SECULT
SEGOV
SEMAN
SEMPRE
SEMUR

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000327	BOCAL PORCELANA ENCAIXE ANTI-GIRO ROSCA E-27 250V	UN	3,32
2	200000329	BOCAL PLASTICO C/ RABICHO ROSCA E-27 250V	UN	2,80
3	200003958	TOMADA EMBUTIR 01 TOMADA UNIVERSAL10A 250V	UN	3,90
4	200003959	TOMADA EMBUTIR DUPLA 2P + T 10A 250V	UN	9,07
5	200003965	TOMADA SOBREPOR SISTEMA X 2P + T 20A	UN	8,60
6	200003966	TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL 2P + T 10A 250V	UN	6,84
7	200003968	TOMADA SOBREPOR DUPLO 2P+T SISTEMA X 10A 250V	UN	11,04
8	200004546	TAMPA CEGA PVC P/ CAIXA DE PASSAGEM 4X2"	UN	1,58
	200006678	TAMPA CEGA PVC P/ CAIXA DE PASSAGEM 4X4"	UN	4,23
	200010977	ADAPTADOR P/ TOMADAS TRIPOLAR PADRAO NOVO 10A	UN	6,44
	200011262	TOMADA EMBUTIR 2P + T 10A 250V	UN	6,41
	200011338	ADAPTADOR P/ TOMADAS TRIPOLAR PADRAO ANTIGO 15A	UN	6,66
	200011617	TOMADA EMBUTIR 2P + T 20A 250V	UN	6,92
9	200011618	TOMADA EMBUTIR 10A C/ 01 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	7,90

Salvador, 19 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2023
PROCESSO: 160901/2023
OBJETO: Registro de Preços de Cesta p/ Papel e Lixeira
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 295/2023
CONTRATADO: DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
CODESAL
SEGOV
SEINFRA
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001045	CARRO COLETOR LIXO C/ TAMPA 120L	UN	242,37
2	200001211	CESTA P/ LIXO PLASTICO C/ TAMPA 20L	UN	21,57
3	200001212	CESTA P/ PAPEL FIBRA CORPO CONICO 20L	UN	43,30
4	200001213	CESTA P/ PAPEL PLASTICO VAZADA 10L	UN	7,15
5	200001214	CESTA P/ PAPEL PLASTICO C/ PEDAL E TAMPA 20L	UN	23,65
6	200002749	LIXEIRA POLIPROPILENO CILINDRICA S/ TAMPA COLETA SELETIVA AMBIENTES INTERNOS 12 A 14L	UN	29,08
7	200008142	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ TAMPA E PEDAL 40L	UN	61,34
8	200008143	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ TAMPA E PEDAL 20L M	UN	37,96
9	200010636	LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 50L	UN	152,64
10	200013078	LIXEIRA DE POLIETILENO COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL.	UN	147,91
11	200017744	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUO COMUM POLIPROPILENO AZUL 50 LITROS	UN	152,64
12	200017745	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUO COMUM POLIPROPILENO AZUL 100 LITROS	UN	206,14
13	200017762	LIXEIRA HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES POLIPROPILENO BRANCO 25 LITROS	UN	75,86
14	200017764	LIXEIRA HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES POLIPROPILENO BRANCO 100 LITROS	UN	209,47
15	200018108	LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 100L.	UN	168,15
16	200018109	LIXEIRA POLIPROPILENO TAMPA E PEDAL 10L	UN	13,99

Salvador, 19 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2023
PROCESSO: 160901/2023
OBJETO: Registro de Preços de Cesta p/ Papel e Lixeira
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 296/2023
CONTRATADO: DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
CODESAL
SEGOV
SEINFRA
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001045	CARRO COLETOR LIXO C/ TAMPA 120L	UN	242,37
2	200001211	CESTA P/ LIXO PLASTICO C/ TAMPA 20L	UN	21,57
3	200001212	CESTA P/ PAPEL FIBRA CORPO CONICO 20L	UN	43,30
4	200001213	CESTA P/ PAPEL PLASTICO VAZADA 10L	UN	7,15
5	200001214	CESTA P/ PAPEL PLASTICO C/ PEDAL E TAMPA 20L	UN	23,65
6	200002749	LIXEIRA POLIPROPILENO CILINDRICA S/ TAMPA COLETA SELETIVA AMBIENTES INTERNOS 12 A 14L	UN	29,08
7	200008142	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ TAMPA E PEDAL 40L	UN	61,34
8	200008143	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ TAMPA E PEDAL 20L M	UN	37,96
9	200010636	LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 50L	UN	152,64
10	200013078	LIXEIRA DE POLIETILENO COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL.	UN	147,91
11	200017744	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUO COMUM POLIPROPILENO AZUL 50 LITROS	UN	152,64
12	200017745	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUO COMUM POLIPROPILENO AZUL 100 LITROS	UN	206,14
13	200017762	LIXEIRA HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES POLIPROPILENO BRANCO 25 LITROS	UN	75,86
14	200017764	LIXEIRA HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES POLIPROPILENO BRANCO 100 LITROS	UN	209,47
15	200018108	LIXEIRA, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 100L.	UN	168,15
16	200018109	LIXEIRA POLIPROPILENO TAMPA E PEDAL 10L	UN	13,99

Salvador, 19 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013317.
PROCESSO: 219499/2023.
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75.
OBJETO: prestação de serviço de emissão de 02 (dois) certificados digitais, E-CPF A1 instalado no computador, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme especificações constantes no Termo de Compromisso de Fornecimento n° 004/2023 - SEMIT.
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250225.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 596/2023

PROCESSO nº 187485/2023.
CONTRATO nº 045/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	48.404,48
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3	70.000,00

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 597/2023

PROCESSO Nº 138670/2023.
CONTRATO Nº 003/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE nº 044/2019.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	2.880,00

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 42704/2023
CONTRATO: nº 136/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.273.726,82 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	227600 227700	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 138670/2023.
CONTRATO Nº 003/2021.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo** do contrato 003/2021, impactando em 0,189% no valor total do contrato, que corresponde a R$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais), alterando assim o valor mensal do contrato de R$ 272.308,40 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), para R$ 272.812,40 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos), passando o valor global do contrato de R$ 3.267.700,80 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e oitenta centavos), para R$ 3.273.748,80 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 573/2023

PROCESSO Nº 42704/2023.
CONTRATO Nº 136/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:

Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	95.607,33
SECIS	227600 227700	3.3.90.39	1.500.1	2.017,50
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	55.716,76
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	32.324,89
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4	187.112,49

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/Semge

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 311/2023

PROCESSO Nº: 36601/2023
CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na antiga unidade sede da Secretaria Municipal da Educação de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação.
EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.
**VALOR:R$** R$ 1.149.234,44 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fontes: 1.500.1
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

CESAR BRAGA BACELAR
CB Engenharia e Construções Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 055/2023

PROCESSO Nº: **35456/2023**
CONTRATADA: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.554.102/0001-00
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para Fornecimento e Instalação de Telas de Proteção (**Rede de Proteção Nylon Malha**), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **05/10/2023**, originária do Pregão Eletrônico n.º **013/2023,** Lote n.º **01** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 469.912,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 113400; 113500.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1; 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO
Astec Construções Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 056/2023

PROCESSO Nº: **35456/2023**
CONTRATADA: START SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 21.450.165/0001-35
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para Fornecimento e Instalação de Telas de Proteção (Grade Proteção Ferro Fixa e Móvel), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **04/10/2023**, originária do Pregão Eletrônico n.º **013/2023,** Lote n.º **02** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: **R$ 9.109.781,68** (nove milhões, cento e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 113400; 113500.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA
Start Soluções Integradas ltda

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013376
Nº PROCESSO: 4469/2023
CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: **40 UN GARRAFA TERMICA ROLHA 1L, 15 UN GARRAFA TERMICA ROLHA 5L, 30 UN GARRAFA TERMICA PRESSÃO 1L.**
VALOR: R$ 3.625,65 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023013377
Nº PROCESSO: 115255/22
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: **60 FR LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML.**
VALOR: R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023013378
Nº PROCESSO: 120366/22
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 43.085.811/0001-45
OBJETO: **5 UN VASSOURA FIBRA SISAL P/ VASCULHAR TETO E PAREDE.**
VALOR: R$ 163,50 (Cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO: Nº 206386/2023
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta, passando a fiscalização do presente contrato para a Gerência de Infraestrutura - GEINF.
CONTRATADA: **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**
CNPJ: 04.637.738/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023
REPRESENTANTE LEGAL: **Raimunda da Silva Carneiro**

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 121417/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/11/2023 e término em 22/02/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ARAUJO SAUDE E BEM ESTAR INTEGRAL LTDA**
CNPJ: 49.789.138/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Danilo Alves de Araujo Junior

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 121472/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/12/2023 e término em 09/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.373.339.0001-85
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 81364/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/12/2023 e término em 13/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do

Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.538.935/0001-52
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO: Nº 194004/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o tombo de 14 desfibriladores que passam a ser:

DE: 400406 (353125), 250077, 197598, 197573, 249626, 400408, 400416, 400362, 400391, 400400, 400409, 400415, 400423 e 250067

PARA: 249657, 353304, 353334, 353213, 249643, 353209, 353220, 249614, 250065, 282488, 249616, 250078, 250080 e 249662.
CONTRATADA: **CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 13.434.626/0001-58
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023
REPRESENTANTE LEGAL: **Cristian José Delisle**

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178881/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/12/2023 e término em 11/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PROCUIDAR SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 35.594.970/0001-47
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Lara do Nascimento Santos

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022

PROCESSO Nº 218647/2023 e 102909/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/12/2023 e término em 11/03/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 41.883,42 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.
CONTRATADA: **PROMED SOCIEDADE MEDICA LTDA**
CNPJ: 17.320.651/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021

PROCESSO: Nº 123107/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **CARVALHOS MD ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.518.632/0001-91
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Figueiredo de Carvalho

Salvador, 18 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021

PROCESSO Nº 209041/2023 e 15373/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/12/2023 e término em 12/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PRAMG MED SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 43.028.242/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 497/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 159343/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - SMS 035/2023.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa jurídica, através de processo de inexigibilidade, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e consumíveis, nos equipamentos: INCUBADORA DE TRANSPORTE, modelo IT158, da marca FANEM, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.
VALOR GLOBAL: **R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.122.0014.250106, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recurso nº 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**.
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA SOL HOSP COM E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 15.841.458/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Deborah Michelle Hosana Matos de Oliveira**.

Salvador, 18 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 100806/2022
AFM Nº: 13249/2023 - R$ 4.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 99343/2022
AFM Nº: 13250/2023 - R$ 4.965,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 158307/2022
AFM Nº: 13251/2023 - R$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 157756/2022
AFM Nº: 13252/2023 - R$ 1.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 157756/2022
AFM Nº: 13253/2023 - R$ 4.128,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 158144/2022
AFM Nº: 13254/2023 - R$ 3.188,80 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 32130/2023
AFM Nº: 13255/2023 - R$ 7.314,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 86899/2023
AFM Nº: 13256/2023 - R$ 2.978,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 84080/2023
AFM Nº: 13257/2023 - R$ 9.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74

PROCESSO: 5088/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM Nº: 13258/2023 - R$ 2.810,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 230564/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2157 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 18 de dezembro 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQÜEFEITOS
PROCESSO: 120384/2023
AFM Nº: 13477/2023 - R$ 3.579,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023
AFM Nº: 13478/2023 - R$ 26.246,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ: 37.570.805/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 243814/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 18 de dezembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2023

PROCESSO: N° **225668/2023**
Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 2° Termo Aditivo ao Contrato N° 115/2023, onde **se lê:**

Com início em 26/11/2023 e termino em 22/01/2024.

Leia-se:

Com início em 25/11/2023 e termino em 22/01/2024.

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 255/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.544 de 26 de maio de 2023, pág.18
PROCESSO N° 116513/2022

ONDE SE LÊ:

01	200005397	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,30
02	200005398	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,69
03	200005399	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO VIRGEM MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	2,21
04	200008464	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	2,21
05	200002439	HASTE FLEXIVEL 50 UNIDADES MARCA/ FABRICANTE: DENGO	PC	2,00

LEIA-SE:

01	200005397	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,29
02	200005398	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,69
03	200005399	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO VIRGEM MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	2,21
04	200008464	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G MARCA/ FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,97
05	200002439	HASTE FLEXIVEL 50 UNIDADES MARCA/ FABRICANTE: DENGO	PC	2,00

Salvador, 18 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013585
Nº DO PROCESSO: 50954/2023
CONTRATADA: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.066.716/0003-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 110.700,00 (CENTO E DEZ MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2502 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 115/2023
Processo Nº.: 232576/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS
CNPJ Nº.: 02.866.399/0001-13
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "NATAL CULTURAL CENTRO HISTÓRICO"
Vigência: 19/12/2023 a 06/01/2024
Valor Total: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 18/12/2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 118/2023
Processo Nº.: 241251/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: NACE - NÚCLEO DE AÇÕES CULTURAIS ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº.: 19.653.679/0001-46
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "SALVADOR CHEIA DE ARTE"
Vigência: 19/12/2023 a 31/01/2024
Valor Total: R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 19/12/2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 01/2023

CONTRATO N° 033/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 39684/2023
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Gabriella Conceição de Almeida Melo
CNPJ: 49.282.549/0001-05
Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de 1 de janeiro de 2024, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de agosto de 2023. A alteração no cronograma do projeto deve-se à impossibilidade de finalizar todas as ações do Circuito

#Reconectar em 2023.
Data de Assinatura: 19/12/2023
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
GABRIELLA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MELO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2023

PROCESSO Nº: 234190/2023 - FGM
COMPROMITENTE: ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS
CNPJ: 03.464.002/0001-20
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Candyall e Tal - 6º Festival de Arte Urbana" selecionada no Edital nº 005/2023 - Gregórios - Ano III, na categoria "Festivais e Feiras".
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023

SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA Presidente em Exercício

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 237/2023

PROCESSO Nº: 237226/2023- FGM
Compromitente: 11.687.646 JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO
CNPJ Nº: 11.687.646/0001-05
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Cine Terreiro" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria de festival não calendarizado
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023

SÍLVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1361/2023
PROCESSO Nº 246477/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1206/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583**, que tem a exclusividade da atração artística **"Yuri Love",** para se apresentar no dia 25 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1362/2023
PROCESSO Nº 246393/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1207/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Negra Cor",** para se apresentar no dia 21 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1363/2023
PROCESSO Nº 247041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1208/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sambeijo",** para se apresentar no dia 20 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1364/2023
PROCESSO Nº 246993/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1209/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Prakatá",** para se apresentar no dia 20 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1365/2023
PROCESSO Nº 246848/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1210/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bia Bandeira",** para se apresentar no dia 20 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1366/2023
PROCESSO Nº 246842/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1211/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Assombra",** para se apresentar no dia 20 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1367/2023
PROCESSO Nº 246850/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1212/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Odoban",** para se apresentar no dia 20 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1368/2023
PROCESSO Nº 244567/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1213/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Sergio Benutti",** para se apresentar no dia 21 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 1314-D/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículo tipo Ambulância, mediante utilização de Ambulância de Transporte UTI móvel - TIPO D, com enfermeiro, médico e condutor socorrista, conforme especificações constantes no termo de referência. Publicado no DOM nº 8.676 do dia 07 de dezembro de 2023, folha 83.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013489
Processo Licitatório: 120384/2023
Termo de Compromisso Nº 2023000291
Contratada: GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ 37.570.805/0001-80
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito Petróleo GLP Botijão 13Kg.
Valor Total: 1.193,00 (Hum mil, Cento e Noventa e Três Reais)
Nota de Empenho: 2023/000967
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013516
Processo Licitatório: 111907/22
Termo de Compromisso Nº 2023000083
Contratada: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
CNPJ 10.507.760/0001-43
Objeto: Aquisição de Água Mineral s/Gás Copo 200ml.
Valor Total: 24.991,20 (Vinte e quatro mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte centavos)
Nota de Empenho: 2023/00 0968
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 017/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA
CNPJ: 06.372.655/0001- 77
PROCESSO: 167611/2023
OBJETO: Locação e montagem de 5.000 (cinco mil) metros lineares de Estrutura em "BOX TRUSS" Q30, para montagem de pórticos e totens, a fim de viabilizar a implantação de sinalização viária nas operações de trânsito, durante as festas populares, eventos públicos promovidos ou apoiados pela TRANSALVADOR e para identificar os locais de acessos a veículos credenciados de moradores e prestadores de serviços às zonas de restrição, no período do Carnaval, conforme as condições, especificações, estabelecidos no Termo de Referência, Anexo VI do Edital, parte integrante desse contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE DO RECURSO: 1.7.52.410004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 Art. 38 e 10.520/2002 e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
PARACER ASJUR Nº: 781/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
THARLES DE JESUS MOURA
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 018/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.052.205/0001-22
PROCESSO: 167651/2023
OBJETO: Locação de 07 (sete) módulos, tipo stand, para servirem de base operacional durante as Operações de Trânsito, no período do Carnaval de 2024, por 06 (seis) dias consecutivos, nos locais a seguir relacionados e conforme as especificações, requisitos e quantitativos indicados no Termo de Referência e anexos ao Edital, parte integrante desse contrato:
VALOR GLOBAL: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
PRAZO: 06 (seis) meses apenas, contado a partir da data da sua assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 Art. 38 e 10.520/2002 e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
PARACER ASJUR Nº: 783/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de dezembro de 2023.
GESTOR E FISCAL DESTE CONTRATO: Janivaldo José de Jesus Rosário, matrícula 3021993.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
TANER XAVIER DA CRUZ
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO SEMDEC Nº 229750/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATADA: SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 06.893.786/0001-08

DO OBJETO: Contratação direta da SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA, para a viabilização dos custos do curso denominado "ADVANCED BOARDROOM PROGRAM FOR WOMEN ABP- W", carga horária de 300 horas, destinado a 1 (uma) servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na proposta apresentada.

DO VALOR: R$ 105.708,00 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.122.0014.250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

JOSÉ ROBERTO SECURATO JUNIOR - SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA - CONTRATADA.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013573
LICITAÇÃO Nº: 049/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000134
PROCESSO Nº: 4217/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 30.793.251/0001-31
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO A4 BRANCO
VALOR TOTAL: R$ 109,20 (CENTO E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

AFM Nº: 2023013574
LICITAÇÃO Nº: 111/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
PROCESSO Nº: 111907/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML
VALOR TOTAL: R$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

AFM Nº: 2023013575
LICITAÇÃO Nº: 120/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000250
PROCESSO Nº: 149775/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05
OBJETO: GELO TIPO ESCAMA 20KG
VALOR TOTAL: R$ 103,92 (CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

AFM Nº: 2023013580
LICITAÇÃO Nº: 109/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000207
PROCESSO Nº: 121863/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.383.230/0001-01
OBJETO: KIT PARA CRACHÁ
VALOR TOTAL: R$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

AFM Nº: 2023013581
LICITAÇÃO Nº: 126/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000254
PROCESSO Nº: 150680/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 49.087.735/0001-93
OBJETO: PROTETOR SOLAR FPS 60
VALOR TOTAL: R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

AFM Nº: 2023013582
LICITAÇÃO Nº: 111/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
PROCESSO Nº: 111907/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML
VALOR TOTAL: R$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

AFM Nº: 2023013583
LICITAÇÃO Nº: 120/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000250
PROCESSO Nº: 149775/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05
OBJETO: GELO TIPO ESCAMA 20KG
VALOR TOTAL: R$ 259,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO Nº 191241/2023
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.089.683/0001-04
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 03 (três) aeronaves teleguiadas, tipo aeronave remotamente pilotada (DRONE), para atender às necessidades da Subinspetoria da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Item 1 do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 29.967,00 (Vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal no 14.133, 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES n° 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; Instrução Normativa n° 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia; bem como a Lei n° 4.484, de 08 de janeiro de 1992; Decreto n° 23.856, de 03 de abril de 2013; Decreto n° 15.984, de 21 de setembro de 2005; Decreto n° 36.022, de 19 de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.02.05, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte do Tesouro 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
PRAZO: 12 meses
ASSINAM:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Marcelo Oliveira Silva
Pela Contratada: C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA
JÉSSIKA DE CARVALHO DE ALMEIDA
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ETENILSON BISPO DA SILVA

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 053/2023

PROCESSO Nº: 243534/2023
CONTRATADO: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº: 09.543.618/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento, capacitação e mentoria de equipes para o uso da plataforma Softwell Maker a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SEMIT:
Subação: 250234
Elemento de Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 19/12/2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 001/2022

PROCESSO Nº 163277/2022
CONTRATO Nº 001/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos quantitativos da Planilha em anexo do Contrato 01/2022, em razão da necessidade de readequação do parque do Outsourcing da Prefeitura Municipal de Salvador.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
CONTRATADA: QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

ÓRGÃO / ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMDEC / NOF	250203	33.90.40	0.1.00	2.625,00
SEMDEC / FMT	250203	33.90.40	0.1.00	1.645,00

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO CONTRATO Nº. 055/2023

PROCESSO Nº: 213343/2023
CONTRATADO: M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 03.607.203/0001-39
OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de LICENÇA OFFICE VITALÍCIO OFFLINE que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital referente a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SEMIT:
Subação: 250234
Elemento de Despesa: 44.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 19/12/2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 224252/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: INTERNAVE ENGENHARIA S/S LTDA.
CNPJ: 53.496.774/0001-11.
OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de sinalização e balizamento náutico do Parque Natural Municipal Marinho da Barra.
VALOR GLOBAL: R$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 10 de dezembro de 2023.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2023013511
LICITAÇÃO: PE Nº 060/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000153
PROCESSO: Nº 50675/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26
OBJETO: CHAPEU DST/AIDS MODELO AUSTRALIANO
VALOR TOTAL: R$ 2.523,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.26
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000677
DATA AFM: 15/12/2023

AFM: Nº 2023013513
LICITAÇÃO: PE Nº 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000275
PROCESSO: Nº 112491/22
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 853,56 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000679
DATA AFM: 15/12/2023

AFM: Nº 2023013515
LICITAÇÃO: PE Nº 111/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000083
PROCESSO: Nº 111907/22
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML
VALOR TOTAL: R$ 696,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000678

DATA AFM: 15/12/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 142/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: INCOMAF COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 01.427.127/0001-54
PROCESSO Nº: 231505/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela **CONTRATADA**, de madeiras Cumaru ou Angelim, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$49.252,00 (Quarenta e nove mil,duzentos e cinqüenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 1.500.1 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023 PARECER Nº: 290/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Incomaf Comércio de Madeiras e Ferramentas Ltda
- Gustavo Souza Lima

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 143/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 15.139.086/0001-05
PROCESSO Nº: 225565/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de cordas linha de vida, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias VALOR GLOBAL: R$800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte 2.500.1 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023 PARECER Nº: 286/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Imperial Equipamentos de Proteção Individual Ltda
- Balbino Conceição de Jesus

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2023
PROCESSO Nº: 126.255/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Lorena Gomes Pereira Mota - CPF nº 165.825.688-33.
OBJETO: Contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de apoio e assessoria técnica ao Projeto Novo Mané Dendê, no que se refere à gestão das demandas jurídicas decorrentes do processo de reassentamento monitorado do Projeto de Urbanização e Requalificação da Bacia do Rio Mané Dendê.
VALOR: R$ 235.890,24 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Natureza de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, Fontes 1.5.00.1, 1.7.54.1 e 2.754.1.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 47/2022

Processo Administrativo nº 231414/2023
Contrato nº 47/2022-objeto: execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro de Rio Vermelho Salvador/Ba
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 24/12/2023 e término em 22/01/2024.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 15/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO

RESUMO DO CONTRATO Nº 44/2023

Processo Administrativo nº: 90118/2023
Concorrência nº: 21/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21
Objeto: execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos
Valor global: R$ 16.501.325,69 (dezesseis milhões quinhentos e um mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão por conta das verbas oriundas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.124500 Novas Vias-Requalificação e Repavimentação de Vias; Natureza da Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro, 1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.704.1-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais-Royalties, 1.750.1-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, 1.754.1-Recursos de Operações de Crédito
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

R E S U M O

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, E O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.**

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Convênio, cujo objeto é a prestação de colaboração técnica e administrativa mediante a cessão da servidora Danielle Almeida Luz, matrícula nº 9024, Auditora Fiscal, celebrado em 30 de maio de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

ASSINAM:

BRUNO SOARES REIS
Prefeito Municipal de Salvador

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2023

Resumo do Termo de Convênio nº 059/2023 celebrado em 19/12/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o ICB - Instituto dos Cegos da Bahia
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.656/2023
DO OBJETO: Liberação dos recursos financeiros advindos da Emenda Parlamentar impositiva da Bancada da Bahia nº 71060003 - Ato nº 8535: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado da Bahia, no valor de R$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o custeio da manutenção predial da sede do ICB - Instituto dos Cegos da Bahia
DA DOTAÇÃO:
Projetos/Atividades
10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
10.301.0014.232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017

Nº PROCESSO: 178082/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Pessoas com Deficiência - ILFCHPD, CNPJ nº 05.551.959/0001-39.
OBJETO: Prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração n° 010/2017, e o acréscimo de recursos no valor de R$ 1.052.956,80 (Hum milhão, cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2017

Nº PROCESSO: 160216/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA-ICB, CNPJ nº 02.370.615/0001-35.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração n° 12/2017, e o acréscimo de recursos no valor **R$ 1.360.087,20 (Hum milhão trezentos e sessenta mil e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017

Nº PROCESSO: 178359/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE Salvador, CNPJ nº 15.233.505/0001-73.
OBJETO: Prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração n° 013/2017, e o acréscimo de recursos no valor de R$ 2.317.185,60 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017

Nº PROCESSO: 156626/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA/BA, CNPJ nº 42.171.207/0001-79.
OBJETO: prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração n° 017/2017, e o acréscimo de recursos no valor de R$ 1.030.414,08 (Hum milhão, trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos), ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2017

Nº PROCESSO: 158651/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS-ASFA, CNPJ nº 15.244.197/0001-81
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração n° 021/2017, e o acréscimo de recursos no valor **R$ 725.260,80 (Setecentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017

Nº PROCESSO: 165314/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação Baiana de Equoterapia-ABAE, CNPJ nº 02.370.615/0001-35.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do **Termo de Colaboração n° 016/2017**, e o acréscimo de recursos no valor **R$ 1.319.788,32 (Hum milhão trezentos e dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 50/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio -Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2020, diante do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 97.326.243/0001-56, constante do processo administrativo nº 45592/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto do presente apostila a inserção no Plano de Trabalho acostado as fls.755 a 816, decorrente da reprogramação de saldo no valor de R$ 204.821,81 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) procedente do exercício de 2022, na forma da Cláusula Quarta, Item 4.9. e 4.9.1, do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 51/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio -Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2020, diante do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 97.326.243/0001-56, constante do processo administrativo nº 45804/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto do presente apostila a inserção no Plano de Trabalho acostado as fls.457 a 500, decorrente da reprogramação de saldo no valor de R$ 141.022,00 (Cento e quarenta e um mil e vinte dois reais), procedente do exercício financeiro de 2022, na forma da Cláusula Quarta, Item 3.9. e 4.10 do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº008/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2017

Nº PROCESSO: 154043/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o LAR DA CRIANÇA, CNPJ nº 15.243.884/0001-82.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) anos a vigência do Termo de Colaboração n° 025/2017, e o acréscimo de recursos no valor de R$ 1.920.000,00 (Hum milhão novecentos e vinte mil reais), ficando alterado as cláusulas "Do acréscimo de recursos financeiro" e "Da vigência".
VIGÊNCIA: 01/01/2024 e Término: 31/12/2027.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

PROCESSO: SPMJ 133187/2023

CONVENENTES: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob nº 08.046.337/0001-41.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto ofertando Educação Complementar e diversas oficinas a 120 crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, com ou sem deficiência que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal

e social, em decorrência dos mais variados motivos.
EIXO II - Crianças e Adolescentes na rua, bem como crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e/ou em medida protetiva, preferencialmente de forma presencial, e em caso de novo contexto pandêmico, de forma hibrida, com a readequação do plano de trabalho de acordo com a legislação vigente.
Valor total: R$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subsecretário Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

VALMIRA FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente em Exercício
Centro Comunitário João Paulo II

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

PROCESSO: SPMJ 126508/2023

CONVENENTES: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA, inscrita no CNPJ sob nº 20.514.133 -0001/93.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto "Inclusão Digital em Foco", visa ofertar acesso à inclusão digital e social, com a proposta de oferecer capacitação gratuita para 120 adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social, através do Curso de Informática e Cidadania com ênfase no Eixo IV- Combate e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, suicídio e automutilação.
O projeto contemplará aos bairros da Prefeitura Bairro VII - Pero Vaz atendendo o Eixo IV, do Edital de Chamamento Público 001/2022.
Valor total: R$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

TIAGO FERREIRA
Presidente da Associação Pero Vaz Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023-GECULT

PROCESSO Nº: 241452/2023
PARCEIRO: INSTITUTO CEAFRO - ICEAFRO
CNPJ Nº: 22.309.237/0001-91
OBJETO: Implementação de ações formativas no âmbito das Escolas Criativas Boca de Brasa que abarquem a supervisão, mobilização, monitoramento, seleção, formação, certificação, difusão, incubação e avaliação, voltadas a pessoas e iniciativas culturais e criativas atuantes nos Polos Criativos Boca de Brasa das prefeituras-bairro de Barra/Pituba e Itapuã, de acordo com o Programa 1- Incubação de iniciativas criativas e culturais.
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2025
VALOR: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023-GECULT

PROCESSO Nº: 241644/2023-FGM
PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS
CNPJ Nº: 11.309.888/0001-65
OBJETO: Implementação de ações formativas no âmbito das Escolas Criativas Boca de Brasa que abarquem a supervisão, mobilização, monitoramento, seleção, formação, certificação, difusão, incubação e avaliação, voltadas a pessoas e iniciativas culturais e criativas atuantes nos Polos Criativos Boca de Brasa das prefeituras-bairro de Cidade Baixa, Cajazeiras, Valéria, Subúrbio/Ilhas, Centro/Brotas, de acordo com o Programa 2: Aceleração das iniciativas criativas e culturais.
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2025
VALOR: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

Salvador, 19 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA a candidata relacionada no Anexo único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
64	MONIQUE TAIANE VIRGILIO DUARTE	46366	6,5

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
40	ANA LUIZA SILVA QUEIROZ	46564	6,5
41	JANETE DOS SANTOS SOUSA	46689	6,5

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
42	ERIK EMANUEL LIMA BARBOSA RODRIGUES	46329	6,5
43	ANA CECILIA RAMOS PINHO	46268	6
46	JEFFERSON CUNHA DOS SANTOS	46518	6
48	MAXWELL EVANGELISTA DOS SANTOS	46662	6
49	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	46681	5,5
53	FABRICIO RIBEIRO CONCEICAO	46670	5
55	GIOVANNA GABRIELLE DOS SANTOS LIMA	46406	5
56	ISABELA MORAES DE JESUS	46544	5
59	TAYNA ARAUJO SANTOS	46269	5

ANEXO II

TURNO VERPERTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
18	RAISSA GONCALVES DE JESUS	46580	8
19	DEISE VITORIA TEIXEIRA SILVA SANTOS	46249	8
21	ANDRE LUCAS DA SILVA SOUZA	46697	8
24	ALANA DOS SANTOS OLIVEIRA	46438	8
27	NATANAEL DE SOUZA BARROS	46252	7,5
29	JOSUE FERNANDES OLIVEIRA	46634	7,5
31	NADSON DOS SANTOS LEITE	46658	7,5
34	MIGUEL CARVALHO CAMPOS	46476	7,5
41	LAISE BOMFIM DA CRUZ	46605	7,5
42	JULIA MARIA FERREIRA MENEZES	46505	7,5
43	ANA BEATRIZ FERREIRA LEAL DE QUEIROZ	46616	7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO VERPERTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
48	MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	46364	7
49	LARISSA DE JESUS SOUZA	46575	7
50	TAINARA KELLY REIS DOS SANTOS	46200	7
51	CLARA LUZ SALES SOARES	46631	7
52	JUAN DE JESUS SOUZA	46651	7
53	JOAO CLAUDIO FERRAZ PORTO RUETTIMANN	46388	7
54	CAILANE CRUZ VITORIA DOS SANTOS	46224	6,5
55	EDUARDO BRANDAO DE JESUS FILHO	46534	6,5
56	RAILAN PEREIRA CONCEICAO SANTOS	46519	6,5
57	MARIA CLARA NASCIMENTO COUTO	46314	6,5
58	EDUARDO SANTANA CERQUEIRA	46576	6,5
59	AMANDA MIRIAN DE SOUZA SANTOS	46352	6,5
60	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	46609	6,5
61	MARIA EDUARDA SANTANA SANTOS	46217	6,5
62	EDUARDA DE FARIAS VINHAS MUNIZ	46194	6,5
63	JOAO PEDRO SENA FRANCA	46563	6,5
65	NATALI DE SOUZA ALVES	46433	6
66	DEBORA PEREIRA DA SILVA	46302	6
67	ELLEN SUZARTH ROCHA	46691	6
68	CAIQUE BORGES GONCALVES DOS SANTOS	46653	6
69	CAIO CESAR MELO DA SILVA	46400	6
70	JOAO VITOR DOS VITOR CARMO	46570	6
71	FLAVIA ALESSANDRA DE JESUS FRANCO	46340	6
72	RAICA SAMARA DOS SANTOS FERREIRA	46541	6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 215/2023**: Contratação de pessoa jurídica especializada para **Gerenciamento do Ambulatório Municipal Especializado - AME**, conforme Termo de Referência. **Às propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 217432/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de dezembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ABAIXADOR LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL 140 X 14MM, ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL S/ ABAS, PAPEL GRAU CIRURGICO (50X130MM, 200X300MM e 30X350MM), FRASCO P/ DRENAGEM TORAX 500ML e 2000ML) e HASTE FLEXIVEL 75 UNIDADES.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 443/2023 - PROC. Nº 242800/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7254	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA.	0006DSB	03.016.515/0009-25
2.	P7615	IMALPAM INST. MARCO AURELIO LEILA & PRISCILA DE ARTES MED. S/S	092/19RV	07.508.131/0001-23
3.	P7629	CLINICA PROCURA LTDA.	098/19 RV	15.666.761/0001-54
4.	P7634	BAHIA TRAUMA IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA.	104RV	03.560.833/0001-03
5.	P7709	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTE LTDA.	1277	14.706.667/0001-19
6.	P7855	J. R. B. SANTOS & CIA LTDA.	116/19 RV	05.567.539/0001-40
7.	P7912	PÃO E CIA MINIMERCADO E LANCHONETE EIRELI	598	27.542.451/0001-07
8.	P8018	PATCHELLI LIMA DA SILVA	DSC0110	126.891.344-89
9.	P8032	FRIGOBAHIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA.	099DSB	11.715.339/0006-03
10.	P8133	STS - SERVICO DE TRANSFUSAO DE SANGUE S.A.	1387-E	15.205.016/0006-12
11.	P8141	L.I.P. - LABORATORIO DE INVESTIGAÇÕES PATOLOGICAS EIRELI	009/2020-DSL	05.573.617/0025-97
12.	P8145	DROGARIA SAO PAULO S A	015/20 RV	61.412.110/0475-42
13.	P8152	RODRIGO MONTENEGRO PIO -ME	DSC0163	27.783.605/0001-52
14.	P8158	TOK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ESSENCIAS LTDA.	1388-E	02.182.265/0001-83
15.	P8168	STS - SERVICO DE TRANSFUSAO DE SANGUE S.A.	1390-E	15.205.016/0006-12
16.	P8172	FARMACIA BOA VISTA DE SAO CAETANO LTDA - ME	610	24.567.543/0001-53

Salvador, 15 de dezembro de 2023

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados,

por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8183	DROGARIA SAO PAULO S.A.	640-E/DSCB	61.412.110/0762-16
2.	P8189	DROGARIAS MAIS ECONOMICA EIRELI	644-E/DSCB	34.759.668/0001-39
3.	P8205	CLIVALE CLINICA ALBERTO SERRAVALLE LTDA.	1380-E	15.200.249/0001-18
4.	P8210	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	0110-DSB	11.965.515/0001-42
5.	P8239	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS J A DE LUCENA LTDA	017/2020-DSL	40.551.210/0001-92
6.	P8240	PANIFICADORA ITAIPU LTDA	022/2020-DSL	13.852.959/0001-05
7.	P8305	PANIFICADORA E LANCHONETE KI-MEL LTDA - ME	000493	13.585.898/0001-59
8.	P8325	DRUGSFARMA COMERCIAL LTDA.	1413-E	02.377.410/0001-81
9.	P8329	CENTRO MEDICO DE NAZARE LTDA	001047	13.536.503/0001-28
10.	P8355	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA.	1293E	63.503.007/0103-70
11.	P8439	RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	673-E/DSCB	04.399.433/0002-01
12.	P8357	VJ FARMA LTDA.	0128	01.693.953/0044-85
13.	P8426	ASSISTE VIDA ATENCAO DOMICILIAR LTDA.	655-E	04.678.190/0001-51
14.	P9398	CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR BAHIA LTDA - ME	CH2868	28.942.629/0001-70
15.	P9402	CENTRO ODONTOL. VAMOS SORRIR SALVADOR LTDA - ME	CH2871	19.753.785/0001-00
16.	P9701	ODONTO MEDY CENTRO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO LTDA	00563	33.902.061/0001-01

Salvador, 15 de dezembro de 2023

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TAIANE PINTO MENEZES	52.298.208/0001-32
TALFJK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.982.508/0001-78
52.873.905 LTDA	52.873.905/0001-70
MIGUEL ALABI MEDICINA E SAÚDE LTDA	52.014.045/0001-81

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
N BORGES MEDICINA GENERALISTA LTDA	51.712.178/0001-04
RRIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.019.384/0001-50
MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.454.885/0001-74
BBS SOLUÇÕES MÉDICOS LTDA	53.159.623/0001-78
HORIZON SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	53.155.398/0001-00
CCEP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.267.502/0001-87
TML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.954.752/0001-95
CLARA BEZERRA SERV MEDICOS LTDA	52.914.682/0001-41

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município,

para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 709934/2023 **AUTUADO:** RPMEL Cam das Árvores SPE LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Foi autuado por não atender a notificação 213490. Ato administrativo no art. 5º,

parágrafo único da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 223792/2023 **NOTIFICADO:** Neusa Maria Peres Pereira

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 223909/2023 **NOTIFICADO:** Carlos Henrique Melo Passos

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 224040/2023 **NOTIFICADO:** Condomínio Edifício Claudelino de Barros

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE: _____
RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 224043/2023 **NOTIFICADO:** José Carlos Rosa de Freitas

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 224211/2023 **NOTIFICADO:** Espólio de Mamede Paes Mendonça

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(x) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO

PUBLICADA NO DOM 8.679 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Onde se lê:
N.E. 224090/2023 **AUTUADO:** Rodolfo Frederico Pereira Tourinho
DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a

execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

Leia-se:
N.E. 224050/2023 **AUTUADO:** Rodolfo Frederico Pereira Tourinho
DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, Compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **28/12/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - **SINDSEPS**, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca as Equipes de Saúde Bucal **(ESB)** da ESF - Estratégia Saúde da Família, **ESTATUTÁRIOS E REDA**, em regime de 40h da Secretaria Municipal de Saúde, para Assembleia Setorial, a se realizar **dia 27/12/2023 Quarta Feira a partir das 08h:00min. Com primeira chamada às 9h:00min, e segunda e última chamada às 9h:30min, na Rua da Grécia nº03, Comércio Salvador/Ba, CEP 40100-150** sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Alcance e discussão sobre a portaria 960/2023 do Ministério da Saúde;

2. O que ocorrer.

Salvador, 19 de dezembro de 2023

LEONARDO LORDELO SAMPAIO
Coordenador de Comunicação